

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de material de ferragens através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de esquadrias	DEA - 010	R\$ 10.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:
Tiago Rios Rocha

Unidade Administrativa:
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:
Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 04/06/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 04/06/2025, às 12:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558869** e o código CRC **96AE14F2**.

19.09.02336.0016638/2025-45

1558869v1

@descricao_orgao_m



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material de ferragens através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais de ferragens através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).



1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 12 meses.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>



<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação:</p> <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p>
<p>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>



--	--

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação:

D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA: 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71) 3103-0140 e ld-matutengaopredial@mpba.mp.br .
	3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i> 3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.



3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p>
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p>



	<p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDAD E DE FATURAMENT O	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p>



	<p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRA- TADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p>



	<p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>



	<p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p>



	<p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p>



	<p>3.12.3.2.5 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inid\u00f3neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;</p>	
3.13 INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00e1RIAS	Conforme formul\u00e1rios de informa\u00e7o\u00e3es or\u00c3ment\u00e1rias anexos ao expediente de contrata\u00e7\u00e3o.	
RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATR\u00edCULA: 355383	NOME DO SERVIDOR: Tiago Rios Rocha	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente TIAGO RIOS ROCHA Data: 04/06/2025 15:59:26-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordena\u00e7\u00e3o de Manuten\u00e7\u00e3o		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Fechadura externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	unidade	100	566 - Fechadura	354740 - Fechadura Material Caixa: Aço Acabamento Superficial: Cromado Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca Tipo: Interna/Externa Aplicação: Porta
2	Dobradiça com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	unidade	30	557- Dobradiça porta	456562 - DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:FERRO POLIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA, ALTURA:3 1/2 POL, LARGURA:2 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS
3	DOBRADICA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	unidade	100	557- Dobradiça porta	291066- Dobradiça Porta Material: Latão Tratamento Superficial: Cromado Altura: 3 POL Largura: 2 POL Quantidade Parafusos: 6 UN
4	CONJUNTO COMPLETO DE BARRA ANTIPÂNICO PUSH DUPLA – LADO DIREITO, COM FECHADURA NO LADO OPOSTO, COR CINZA, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO, LARGURA DE FIXAÇÃO APROXIMADA DE 90 CM. APlicaçãO: PORTAS EM MDF DE DUAS FOLHAS, MEDINDO 200 CM (LARGURA DE CADA FOLHA 100 CM) X 210 CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: JAQUE OU SIMILAR.	unidade	10	PDM: 11353 - Protetor porta / quina / parede	486622 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico Tipo: Barra Antipânico Dupla Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta Dimensão: 100 CM Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

1- Dimensões específicas, acompanhamentos (02 parafusos), no tamanho da máquina

2- No tipo de dobradiça, tipo de material, aplicação específica (para mármore)

3- Tipo de material, dimensões, especificação sem anel.

4- 3 (três) pontos de fixação, cor específica, fechadura lado oposto, a largura de fixação a fixação deverá ser de cerca de 90 cm, tendo em vista a dimensão de 100 cm de cada folha de porta e que as barras servirão para substituir barras anti-pânico pré-existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
<p>ATENÇÃO: PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.</p>					



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Coordenação visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 04/06/2025, às 12:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559151** e o código CRC **AA52559A**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2025	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Título: FERRAGENS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observações: Aquisição imediata de materiais de ferragens por Dispensa de Licitação Eletrônica conforme processo SEI nº 19.09.02336.0016638 /2025-45

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 33.419,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354740 - Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna /Externa , Aplicação: Porta	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 7,7723%
R\$ 118,0000	R\$ 127,9800	R\$ 124.8450	Desvio Padrão: 9,9470
			Maior Preço: R\$ 144,2300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	31/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 122,3500	28/03/2025	Sim
3	III	FECHOSUL - CASA DAS FECHADURAS - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 127,3400	05/06/2025	Sim
4	III	MUNDO DAS FECHADURAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 144,2300	05/06/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456562 - Dobradiça Porta Material: Ferro Polido , Tratamento Superficial: Pintura , Altura: 3 1/2 POL, Largura: 2 1/4 POL, Características Adicionais: Côr Cinza, Para Divisória	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 8,9055%
R\$ 202,8800	R\$ 232,0733	R\$ 245,4400	Desvio Padrão: 20,6672
			Maior Preço: R\$ 247,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 247,9000	06/06/2025	Sim
2	III	DISTRIBUIDORA FECHADURA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 202,8800	06/06/2025	Sim
3	III	REI DAS FECHADURAS - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 245,4400	06/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
291066 - Dobradiça Porta Material: Latão , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 3 POL, Largura: 2 POL, Quantidade Parafusos: 6 U	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 0,5238%
R\$ 11,2000	R\$ 11,2833	R\$ 11,3200	Desvio Padrão: 0,0591
			Maior Preço: R\$ 11,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R\$ 11,2000	06/06/2025	Sim
2	III	LIONS A LOJA DO CHAVEIRO - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 11,3200	06/06/2025	Sim
3	III	CASA SUN & CIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 11,3300	06/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486622 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico , Tipo: Barra Antipânico Dupla , Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta , Dimensão: 100 CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:
R\$ 1.187,5400	R\$ 1.238,6800	R\$ 1.244,0000	3,4058% Desvio Padrão: 42,1874 Maior Preço: R\$ 1.289,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.220,0000	15/01/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.289,0000	27/11/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 1.187,5400	07/10/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 1.187,5400	07/10/2024	Sim
5	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.268,0000	13/09/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.280,0000	02/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 06/06/2025 17:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					RELATÓRIO COMRAS.GOV			
1	Fechadura externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	UNIDADE	100	354740	R\$ 124,84	MEDIANA	R\$ 124,84	R\$ 12.484,00
2	Dobradiça com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	UNIDADE	30	456562	R\$ 245,44	MEDIANA	R\$ 245,44	R\$ 7.363,20
3	DOBRADICA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos	UNIDADE	100	291066	R\$ 11,32	MEDIANA	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
4	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar.	UNIDADE	10	486622	R\$ 1.244,00	MEDIANA	R\$ 1.244,00	R\$ 12.440,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.117

Nome Completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Unidade Administrativa:

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

INserir Assinatura Digital:

Amarildo
Barbosa
dos Santos

Assinado de forma
digital por Amarildo
Barbosa dos Santos
Dados: 2025.06.06
18:30:45 -03'00'



ITE M	DESCRIPA\u00e3O RESUMIDA	Unidade de fornecime nto	Quantida de	C\u00d3DIG O CATM AT	CONJUNTO DE PRECOS COLETADOS (M\u00d3NIMO DE 3)	Metodolog ia de c\u00e1lculo	Valor unit\u00e1rio M\u00e1ximo Referenci al	Valor Total M\u00e1ximo Referencial
					RELAT\u00d3RIO COMRAS.GOV			
1	Fechadura externa cromada, dimens\u00f5es: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, ma\u00e7aneta tipo alavanca, m\u00e1quina 55mm	UNIDADE	100	354740	R\$ 124,84	MEDIANA	R\$ 124,84	R\$ 12.484,00
2	Dobradi\u00e7a com mola de encaixe direita, para m\u00e1rmore de 30mm, em lat\u00e3o cromado, marca IMAB ou similar	UNIDADE	30	456562	R\$ 245,44	MEDIANA	R\$ 245,44	R\$ 7.363,20
3	DOBRADICA para porta, em a\u00e7o cromado, sem anel, dimens\u00f5es 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos	UNIDADE	100	291066	R\$ 11,32	MEDIANA	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
4	Conjunto completo de BARRA ANTIP\u00c1NICO push dupla - lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixa\u00e7\u00e3o, largura de fixa\u00e7\u00e3o aproximada de 90 cm. Aplica\u00e7\u00e3o: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de refer\u00eancia: jaque ou similar.	UNIDADE	10	486622	R\$ 1.244,00	MEDIANA	R\$ 1.244,00	R\$ 12.440,00

RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matr\u00edcula: 354.117

Nome Completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Unidade Administrativa:

COORDENA\u00c7\u00e3O DE AQUISI\u00c7\u00e3OES DE BENS E SERVI\u00c7OS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	FECHADURA externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	UNIDADE	100	566 – Fechadura	354740	MEDIANA	R\$ 124,84	R\$ 12.484,00	R\$ 12.484,00
2	DOBRADIÇA com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	UNIDADE	30	557- Dobradiça porta	456562	MEDIANA	R\$ 245,44	R\$ 7.363,20	R\$ 8.495,20
3	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	UNIDADE	100	557- Dobradiça porta	291066	MEDIANA	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00	
4	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar.	UNIDADE	10	11353 – Protetor de porta/quina/parede	486622	MEDIANA	R\$ 1.244,00	R\$ 12.440,00	R\$ 12.440,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								R\$33.419,20	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO		
Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS	
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	INserir ASSINATURA DIGITAL:	Amarildo Barbosa dos Santos  Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.06.06 18:29:59 -03'00'

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	FECHADURA externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	UNIDADE	100	566 – Fechadura	354740	MEDIANA	R\$ 124.84	R\$ 12,484.00	R\$ 12,484.00
2	DOBRADIÇA com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	UNIDADE	30	557- Dobradiça porta	456562	MEDIANA	R\$ 245.44	R\$ 7,363.20	R\$ 8,495.20
3	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	UNIDADE	100	557- Dobradiça porta	291066	MEDIANA	R\$ 11.32	R\$ 1,132.00	
4	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar.	UNIDADE	10	11353 – Protetor de porta/quina/parede	486622	MEDIANA	R\$ 1,244.00	R\$ 12,440.00	R\$ 12,440.00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							R\$33,419.20		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Considerando a inclusão dos documentos: pesquisa de preços (1564200), memória de cálculo (1564202) e tabela de preços referenciais (1564204), encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/06/2025, às 18:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564208** e o código CRC **C0AAD7DF**.



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 33.419,20 (trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 490.817,72	R\$ 33.419,20	6,80 %

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 355.077	Nome Completo: Antonio S\xf3rgio dos santos Sena	Cargo/Fun\xe7ão: Assistente T\xedcnico Administrativo
--------------------------	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 10/06/2025, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568678** e o código CRC **DF4FE767**.

19.09.02336.0013949/2025-40

1541577v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.182,28	259.182,28	247.134,83	247.134,83	490.817,72
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	1.802.555,58	1.788.750,36	1.035.289,12	859.930,12	1.801.721,42
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,60	5.387,60	0,00	0,00	471.612,40
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.067.125,46	2.053.320,24	1.282.423,95	1.107.064,95	2.765.151,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.067.125,46	2.053.320,24	1.282.423,95	1.107.064,95	2.765.151,54



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.067.125,46	2.053.320,24	1.282.423,95	1.107.064,95	2.765.151,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.067.125,46	2.053.320,24	1.282.423,95	1.107.064,95	2.765.151,54

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.588,87	15.588,87	0,00	0,00	11,13
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	0,00	0,00	11,13
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	0,00	0,00	11,13
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	37.529,56	37.529,56	12,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	37.529,56	37.529,56	12,57

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	678.745,00	678.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	2.900.000,00	4.762.640,00	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	2.848.482,08
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	3.578.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	2.848.482,36
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	3.578.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	2.848.482,36



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	3.585.640,00	8.341.384,72	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	4.830.957,95
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	3.585.640,00	8.341.384,72	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	4.830.957,95
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
Orgão	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
Geral	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	4.318.515,72	13.522.534,68	0,00	0,00	3.977.858,98	3.964.053,76	3.044.488,31	2.869.129,31	7.596.122,06

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Eletrônica.**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Fechadura Externa Cromada	566	R\$ 62.725,59	R\$ 12.484,00
Dobradiça Mármore e porta	557	R\$ 62.725,59	R\$ 8.495,20
Barra antipânico	11353	R\$ 62.725,59	R\$ 12.440,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matr\xedcula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 11/06/2025, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568709** e o código CRC **7D2D9B80**.

19.09.02336.0013949/2025-40

1541603v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 146/2025, encaminhado pela DADM para a Aquisição de materiais de ferragens.

Considerando que a referida dispensa não será formalizada mediante a celebração de contrato, apenas com emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no item 1.8.1 do Termo de Referência, encaminhamos à Coordenação de Licitação para providências cabíveis.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/06/2025, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572630** e o código CRC **CEFFAF8A**.

MANIFESTAÇÃO

Conforme Despacho SEI nº 1572630, encaminha-se o presente expediente à Coordenação de Licitação.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 13/06/2025, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1574390** e o código CRC **797E5A9F**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA-RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SAN-TOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:



PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90030/2025

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

1. OBJETO

Aquisição de material de ferragens, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 33.419,20 (trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		4. REGISTRO DE PREÇOS
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)	7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
------------------------------	------------------------------------

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras
9.2 DATA DA SESSÃO:	07/07/2024
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	DAS 08H ATÉ 14H
10. UNIDADE SOLICITANTE	11. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Coordenação de Manutenção Predial	19.09.02336.0016638/2025-45

12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Licitações - **E-MAIL:** licitacao@mpba.mp.br.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material de ferragens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4 FASE DE LANCES

- 3.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 3.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 3.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 3.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 3.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 3.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério P\xfablico)**, conforme modelo abaixo:



DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica n.º ____/____**, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P?blico do Estado da Bahia.

_____, ____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Sege/ME nº 67, de 2021](#)).



6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens a ;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens a deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens a , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos



na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9 e também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover dilig\xencias com vistas a esclarecer ou a complementar a instru\xao do processo;



9.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer dilig\xedncias adicionais dever\u00e3o faz\u00e9-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassifica\u00e7\u00e3o/inabilita\u00e7\u00e3o.

9.5 Caber\u00e1 ao fornecedor acompanhar as opera\u00e7\u00e3es, ficando respons\u00e1vel pelo \u00f3nus decorrente da perda do neg\u00f3cio diante da inobserv\u00e1ncia de quaisquer mensagens emitidas pela Administra\u00e7\u00e3o ou de sua desconex\u00e3o.

9.6 N\u00e3o havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impe\u00e7a a realiza\u00e7\u00e3o do certame na data marcada, a sess\u00e3o ser\u00e1 automaticamente transferida para o primeiro dia \u00fatil subsequente, no mesmo hor\u00e1rio anteriormente estabelecido, desde que n\u00e3o haja comunica\u00e7\u00e3o em contr\u00e1rio.

9.7 Os hor\u00e1rios estabelecidos na divulga\u00e7\u00e3o deste procedimento e durante o envio de lances observar\u00e3o o hor\u00e1rio de Bras\u00edlia-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documenta\u00e7\u00e3o relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilita\u00e7\u00e3o, a Administra\u00e7\u00e3o poder\u00e1 sanar erros ou falhas que n\u00e3o alterem a subst\u00e2ncia das propostas, dos documentos e sua validade jur\u00edca, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acess\u00edvel a todos, atribuindo-lhes validade e efic\u00e1cia para fins de habilita\u00e7\u00e3o e classifica\u00e7\u00e3o.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta ser\u00e3o sempre interpretadas em favor da amplia\u00e7\u00e3o da disputa entre os interessados, desde que n\u00e3o comprometam o interesse da Administra\u00e7\u00e3o, o pr\u00fincípio da isonomia, a finalidade e a seguran\u00e7a da contrata\u00e7\u00e3o.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de prepara\u00e7\u00e3o e apresenta\u00e7\u00e3o de suas propostas e a Administra\u00e7\u00e3o n\u00e3o ser\u00e1, em nenhum caso,职责 por esses custos, independentemente da condu\u00e7\u00e3o ou do resultado do processo de contrata\u00e7\u00e3o.

9.11 Em caso de diverg\u00eancia entre disposi\u00e7\u00e3es deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e de seus anexos ou demais pe\u00e7as que compõem o processo, prevalecer\u00e3o as deste Aviso.

9.12 Da sess\u00e3o p\u00fublica ser\u00e1 divulgada Ata no sistema eletr\u00f4nico.

9.13 Integram este Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2 ANEXO II – Termo de Refer\u00eancia

9.13.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Pre\u00e7os

Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N°90030/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			CNPJ:
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	FECHADURA externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	unidade	100			
02	DOBRADIÇA com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	unidade	30			
03	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	unidade	100			
04	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar.	unidade	10			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal



A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **xxxx(xxxxxxxxxx)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: **XX/XX/XXXX**

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<p>- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</p> <p>- Prazo de entrega: 30 dias corridos</p> <p>- Local de entrega/execução: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SEGUIRÁ EM ARQUIVO SEPARADO.

ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)
01	FECHADURA externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	unidade	100	124,84	R\$ 12.484,00
02	DOBRADIÇA com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	unidade	30	245,44	R\$ 7.363,20
03	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	unidade	100	11,32	R\$ 1.132,00
04	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar.	unidade	10	R\$ 1.244,00	R\$ 12.440,00
TOTAL					R\$ 33.419,20

Data da Pesquisa: 06/06/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material de ferragens através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais de ferragens através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).



1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 12 meses.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	<p>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</p> <p>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>



2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação:</p> <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p>
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>



--	--

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação:

D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA: 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71) 3103-0140 e ld-matutengaopredial@mpba.mp.br .
	3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i> 3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.



3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p>
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p>



	<p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDAD E DE FATURAMENT O	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p>



	<p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRA- TADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p>



	<p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>

	<p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p>



	<p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p>



	<p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355383	NOME DO SERVIDOR: Tiago Rios Rocha	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente TIAGO RIOS ROCHA Data: 04/06/2025 15:59:26-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCR\x8CAO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Fechadura externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	unidade	100	566 - Fechadura	354740 - Fechadura Material Caixa: Aço Acabamento Superficial: Cromado Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca Tipo: Interna/Externa Aplicação: Porta
2	Dobradiça com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	unidade	30	557- Dobradiça porta	456562 - DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:FERRO POLIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA, ALTURA:3 1/2 POL, LARGURA:2 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS
3	DOBRADICA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	unidade	100	557- Dobradiça porta	291066- Dobradiça Porta Material: Latão Tratamento Superficial: Cromado Altura: 3 POL Largura: 2 POL Quantidade Parafusos: 6 UN
4	CONJUNTO COMPLETO DE BARRA ANTIPÂNICO PUSH DUPLA – LADO DIREITO, COM FECHADURA NO LADO OPOSTO, COR CINZA, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO, LARGURA DE FIXAÇÃO APROXIMADA DE 90 CM. APlicaç\x8Cao: PORTAS EM MDF DE DUAS FOLHAS, MEDINDO 200 CM (LARGURA DE CADA FOLHA 100 CM) X 210 CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: JAQUE OU SIMILAR.	unidade	10	PDM: 11353 - Protetor porta / quina / parede	486622 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico Tipo: Barra Antipânico Dupla Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta Dimensão: 100 CM Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

1- Dimensões específicas, acompanhamentos (02 parafusos), no tamanho da máquina

2- No tipo de dobradiça, tipo de material, aplicação específica (para mármore)

3- Tipo de material, dimensões, especificação sem anel.

4- 3 (três) pontos de fixação, cor específica, fechadura lado oposto, a largura de fixação a fixação deverá ser de cerca de 90 cm, tendo em vista a dimensão de 100 cm de cada folha de porta e que as barras servirão para substituir barras anti-pânico pré-existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
<p>ATENÇÃO: PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.</p>					



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90030/2025

Última atualização 17/06/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2025 14:18 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/07/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000165/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de material de ferragens, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.419,20

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Fechadura	100	R\$ 124,84
2	Dobradiça Porta	30	R\$ 245,44
3	Dobradiça Porta	100	R\$ 11,32
4	Protetor Porta / Quina / Parede	10	R\$ 1.244,00

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa Eletrônica 90030/2025* foi criado.

Dispensa Eletrônica 90030/2025

Enviado por andreza.lima em ter, 17/06/2025 – 14:23

Processo nº:

19.09.02336.0016638/2025-45

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Junho 17, 2025 – 14:15

Objeto:

Aquisição de material de ferragens, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):



UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 07/07/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações gerais:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Arquivos:



[Aviso de Contratação e seus anexos](#)



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 07/07/2025 às 08:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, no prazo de 02 horas.

Foram convocadas as seguintes empresas: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15; GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ nº 60.480.195/0001-46; BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.041.828/0001-14; PRC FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ nº 51.340.170/0001-56.

Considerando que os valores estavam abaixo de 50% dos valores orçados, a Agente de Contratação solicitou que as empresas LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA e BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA apresentassem comprovação de exequibilidade. Essas empresas, antes do término do prazo encaminharam os documentos solicitados.

Tendo as empresas encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 11/07/2025 às 09h30min.

Junta-se a seguir os documentos das empresas LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15; GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ nº 60.480.195/0001-46; BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.041.828/0001-14; PRC FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ nº 51.340.170/0001-56, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) documentos técnicos;
- c) documentos que comprovam a exequibilidade das propostas dos itens 1 e 3.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/07/2025, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



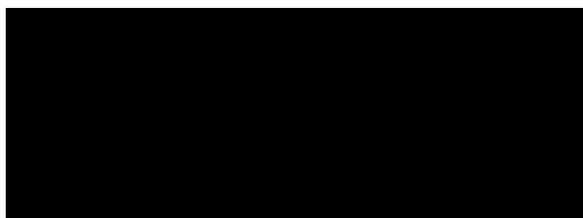
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596261** e o código CRC **CA97F1B8**.

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90030/2025****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****Razão Social da Empresa:** LAD Soluções Integradas LTDA.**CNPJ:** 47.134.863/0001-15 **Inscrição Estadual:** 261797719 **Inscrição Municipal:** 13758**Endereço, Local e Estado:** Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC**Cep:** 89138-000**Fone:** 47989116922**Email:** solucoeslad@gmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) serviço (s) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE /MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FECHADURA externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm	Soprano	Pop 40 ext	Unid	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ (Quatro mil, seiscentos e noventa reais)						R\$ 4.690,00	

a. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.



c. Declaro que minha em proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, fretes, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

d. Declaro que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

**(47) 989116922**

LAD

Soluções Integradas Ltda.



LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444

Bairro Saltinho

Ascurra/SC

CEP: 89138-000



e. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições no Edital da presente licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº: 90030/2025, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Ascurra, 07 de julho de 2025.

LAD SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:47134863000115



Assinado de forma digital por
LAD SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:47134863000115
Dados: 2025.07.07 14:41:26
-03'00'

Letícia de Andrade Ferreira – CNPJ 47.134.863/0001-15



(47) 989116922

Fechadura Pop Line Broca 40x53



ACABAMENTOS:

- 01-17-18 - Cromado
- 15 - Antique brass

CARACTERÍSTICAS

- Fechaduras produzidas conforme a Norma Brasileira NBR 14913;
- Disponíveis nos acabamentos cromado e antique brass;
- Disponíveis nas versões com cilindro PY 53 mm e PY 45 mm;
- Disponíveis nas versões com chapa testa reta e oval.

APLICAÇÃO

- Em portas externas, internas e de banheiro.

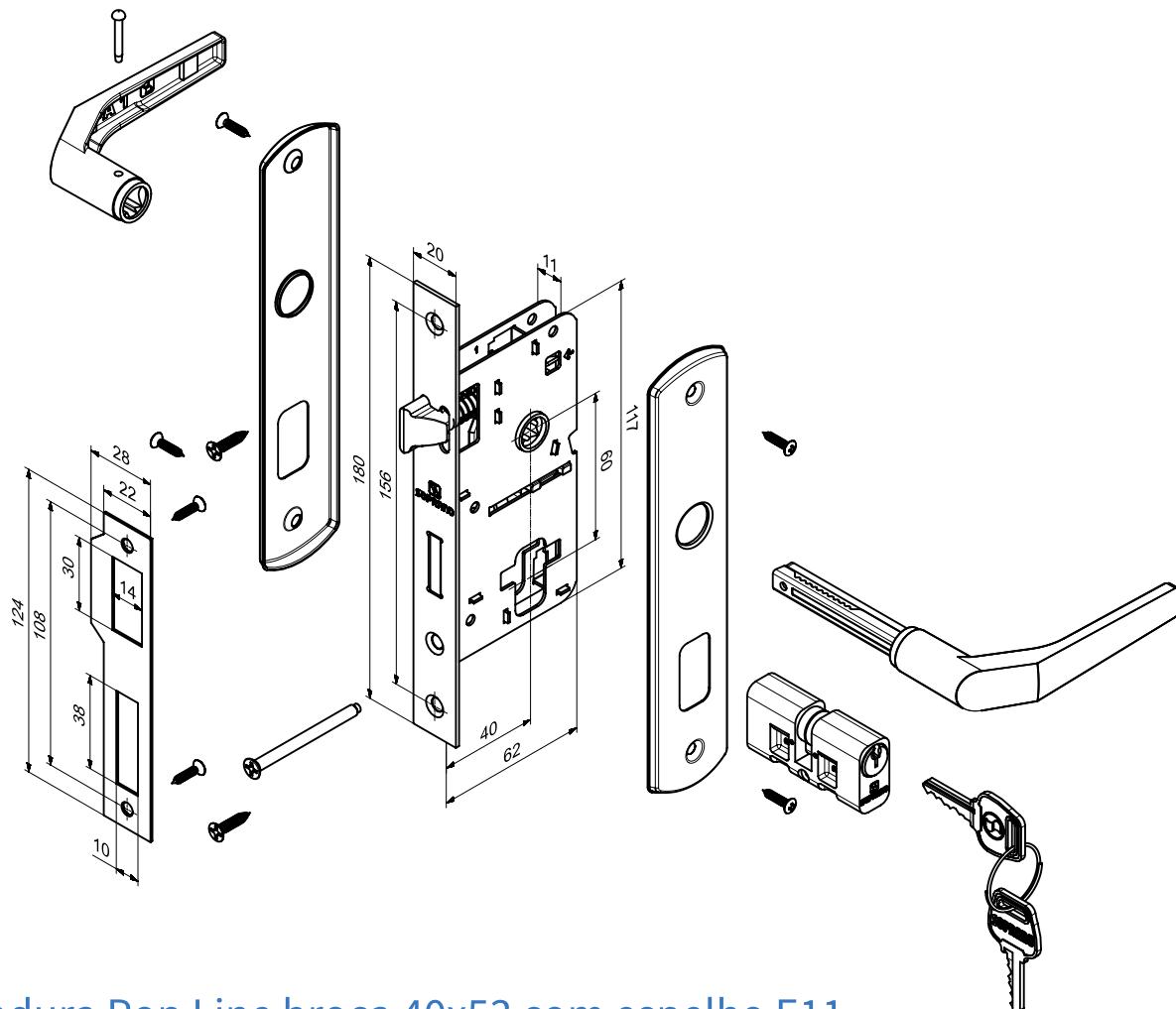
DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Fechadura Pop Line broca 40x53 com espelho E11;
- Fechadura Pop Line broca 40x53 com espelho E26;
- Fechadura Pop Line broca 40x53 com roseta R23.

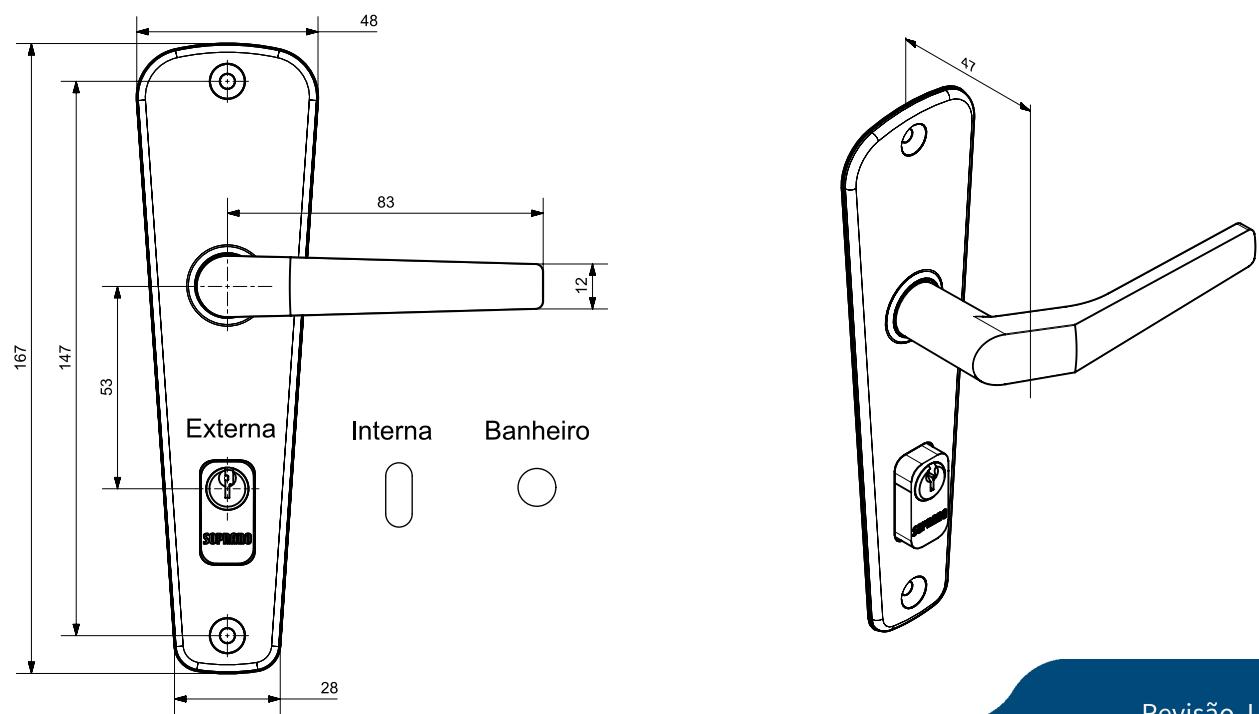
CÓDIGOS DE VENDA

Código	Acabamento	Versão	Espelho / Roseta	Chapa Testa	Fixação da maçaneta	Retrátil	Cilindro	Esp. Porta	
03001.0710.XX	01	EXT	ESP 11	Reta	Pino	Sim	PY 53mm	25 - 40 mm	
03002.0810.XX	18	INT				-	-		
03003.0810.XX		BAN				Sim	PY 53mm	26 - 39 mm	
03001.1711.XX	01/15	EXT	ESP 26	Oval		Não	PY 45mm	26 - 31 mm	
03001.0711.XX	01					Sim	PY 45mm	26 - 39 mm	
03001.0711.XX	15					-	-	26 - 39 mm	
03002.0811.XX	15/18	INT	ESP 26	Reta	Pino	Não	PY 45mm	26 - 31 mm	
03003.0811.XX		BAN				-	-	26 - 39 mm	
03001.0711.XX	01	EXT				Sim	PY 45mm	26 - 31 mm	
03302.0811.XX	18	INT	ROS 23	Reta	Pino	-	-	26 - 39 mm	
03301.0711.XX	01	EXT				Sim	PY 53mm	28 - 36 mm	
03303.0811.XX	18	BAN				-	-	26 - 39 mm	
03302.1811.XX		INT S1				Revisão J			
03001.0767.XX	17	EXT							

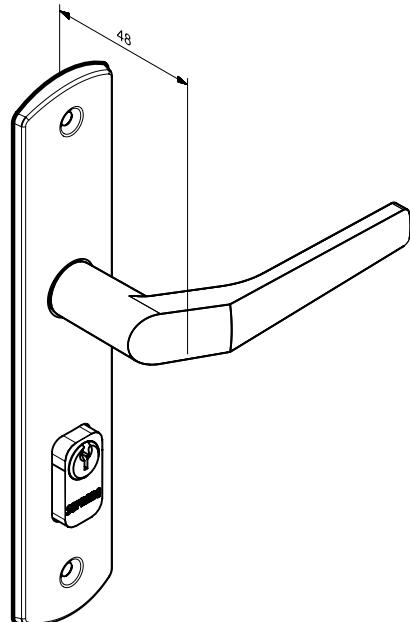
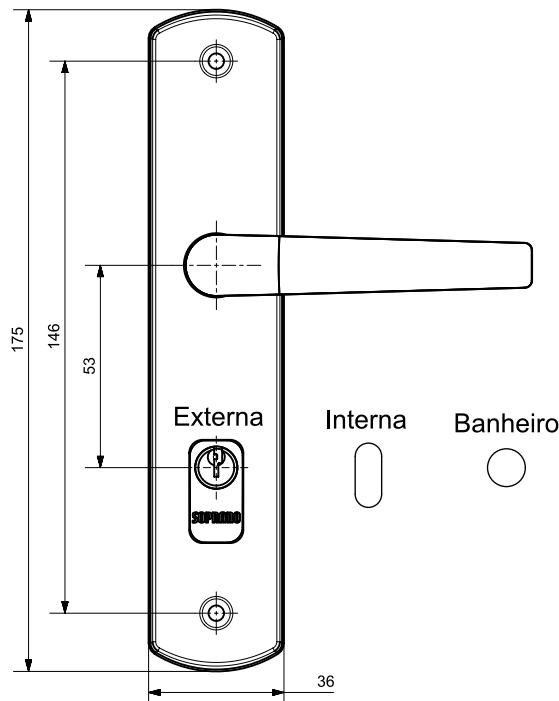
DESENHO: Vista explodida - Fechadura Pop Line broca 40x53 com espelho E26 e cilindro PY



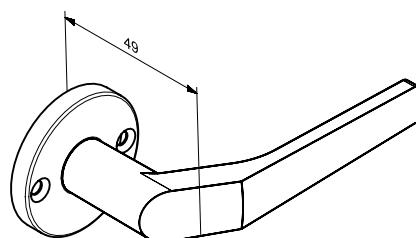
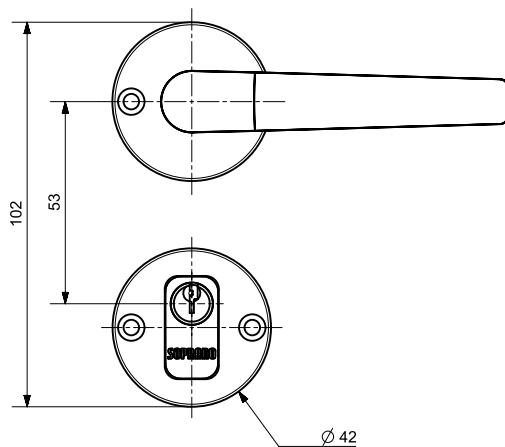
Fechadura Pop Line broca 40x53 com espelho E11



Fechadura Pop Line broca 40x53 com espelho E26



Fechadura Pop Line broca 40x53 com roseta R23



CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO - NORMA ABNT NBR 14913



Frequência de uso
Leve



Grau de Resistência à Corrosão
Nível 2



Grau de Segurança
Alta



LEMBRETE
Informações do produto para cadastro disponível na área restrita da Soprano, consulte seu representante.

Para mais informações sobre tempo de garantia, direcionar-se ao site www.soprano.com.br

Linha **Pop**

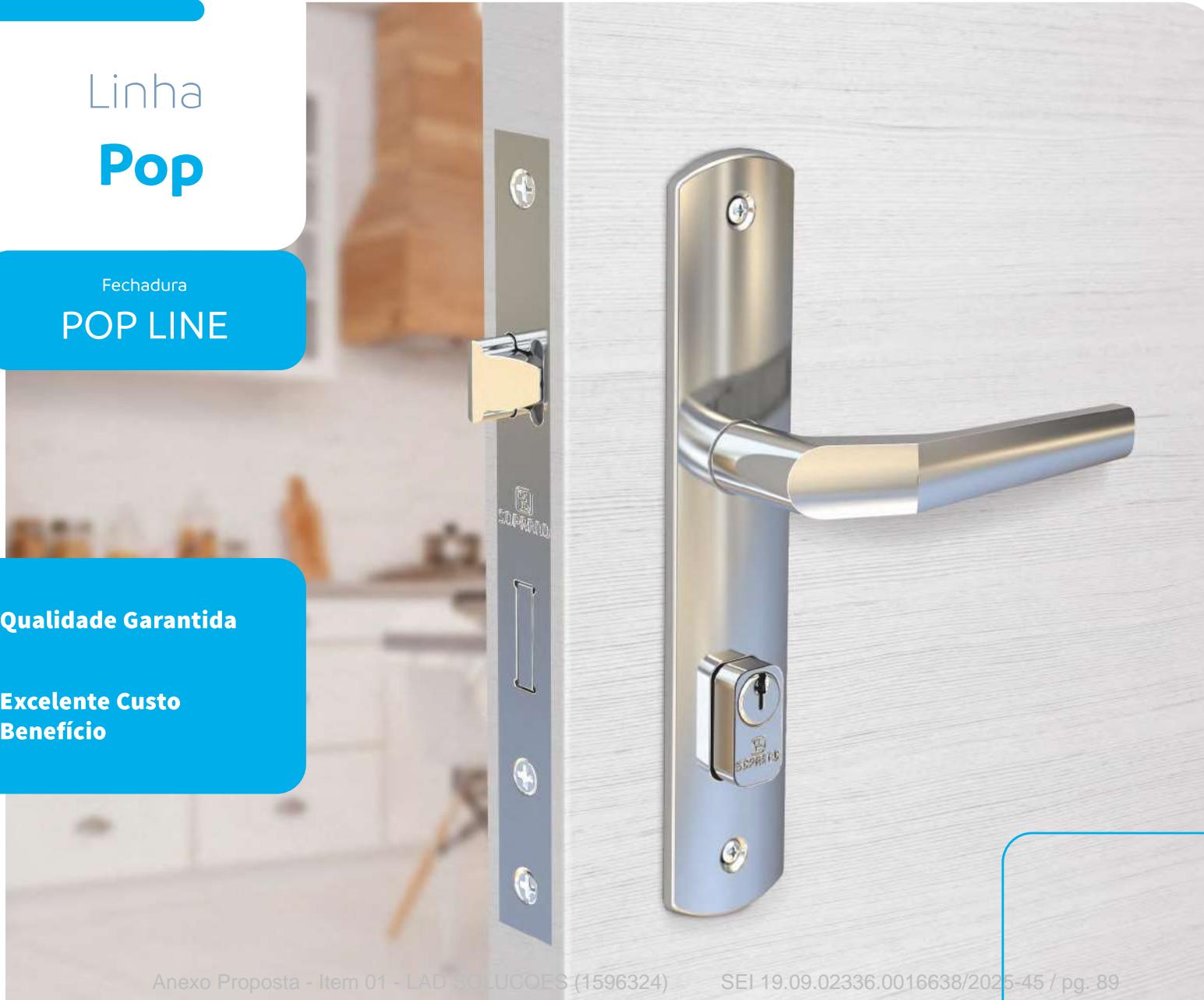
Fechadura
POP LINE



Qualidade Garantida



**Excelente Custo
Benefício**



Identificação do emitente SOPRANO INDUSTRIA ELETRÔMETALURGICA LTDA AV RADIALISTA EDGAR LOPEZ DE FARIA, 7223 NUCLEO INDUSTRIAL Cep:79108-596 CAMPO GRANDE/MS Fone: 6721076200		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000307021 SÉRIE 5 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5025 0688 6349 7700 0705 5500 5000 3070 2111 2008 3897
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250025991098 25/06/2025 00:18:11		
--	---	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283317060	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TРИB.	CNPJ/CPF 88.634.977/0007-05
--	-------------------------------------	---------------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		CNPJ/CPF 47.134.863/0001-15	DATA DE EMISSÃO 25/06/2025
ENDERECO RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, No 1444		BAIRRO/DISTRITO SALTINHO	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/06/2025
MUNICIPIO ASCURRA	FONE/FAX 4792433947	UF SC	HORA ENTRADA/SAÍDA 01:18:07
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 47.134.863/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL 261797719
ENDERECO RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, No 1444		BAIRRO/DISTRITO NAO INFORMADO	CEP 89138000
MUNICIPIO ASCURRA			FONE/FAX

FATURA		
001 23/07/2025 1.245,08	002 20/08/2025 1.245,08	003 17/09/2025 1.245,44

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 3.735,60	VALOR DO ICMS 448,27	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.735,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.735,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.232.675/0001-54
ENDERECO R ARGIRITA 101		MUNICIPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 281055181		
QUANTIDADE 5	ESPECIE 01614.0702.03 CAIXA PAPELÃO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 62,940	PESO LIQUIDO 60,960	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD 03001.0711.01	 DESCRIÇÃO DO PROD/SER. FECHADURA POPLINE RETA EXT CROMADO ESP26 (40X5 3 PY45)	NCM/SH 83014000	CST 500	CFOP 6101	UN PC	QUANT. 120,0000	V.UNITARIO 31,1300	V.TOTAL 3.735,60	BC.ICMS 3.735,60	V.ICMS 448,27	V.IPI 0,00	A.ICMS 12,00%	A.IPI 0,00%	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 150250025991098 Transp. Redespa:EXPRESSO SAO MIGUEL S/A CPF/CNPJ:00.428.307/0021-31 INS. ESTADUAL:135.018.973.119 SAO MIGUELBA - SP Pedidos: 08-6470/2416 Representante: VEND SFF 03-9810 Redespacho: SAO MIGUELBA - SP Embarque:1901282 Resumo: 1 CARGA COM INDICATIVA DE TRANSBORDO Volume: 0,1075250000 M3 PARA EMISSAO DE 2 VIA DE BOLETO, ACESSE www.soprano.com.br/suporte/boletos LOCAL DE ENTREGA: Endereco: RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA No 1444 Bairro/Distrito: Nao Informado Municipio: ASCURRA CEP: 89138000 UF: SC Pais: BRASIL Email: SOLUCOESLAD@GMAIL.COM Inscricao Estadual: 261797719										

Genesis Global Ltda.

Nome fantasia: Genesis Global

Avenida Presidente Vargas, 833, Sala:04, Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC - CEP: 88.508-109

CNPJ: 60.480.195/0001-46 IE: 26.355.985-8 IM: 137370

Telefone: 49-984088787

genesisglobal.comercial@gmail.com

UASG 926302 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90030/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MÓDELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	DOBRADIÇA com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar	IMAB/ 825/ D00825D 00	Unid.	30	R\$ 209,89	R\$ 6.296,70

VALOR TOTAL: R\$ 6.296,70 Seis Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Setenta centavos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública

Prazo de entrega: 30 dias corridos

Prazo de pagamento: 20 dias uteis

Local de entrega: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

O valor ofertado é fixo e irreajustável.

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei: a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado. c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócio, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fernando Faust Favreto

Proprietário

Lages - SC 07/07/2025



Documento assinado digitalmente
FERNANDO FAUST FAVRETO
Data: 07/07/2025 15:17:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

-

LINHA MÁRMORE DOBRADIÇAS



Dobraça 825

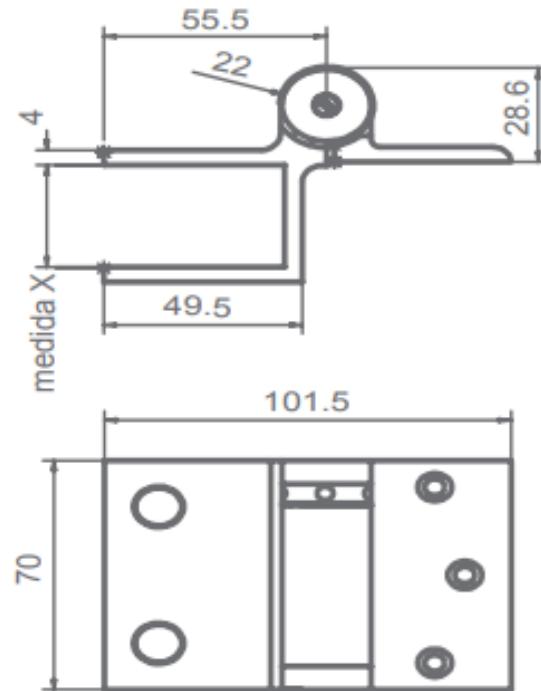
Dobraça com mola para portas de banheiro.
Fixação de porta em mármore/granito.
Dobraça direita mantém a porta fechada.
Dobraça esquerda mantém a porta aberta.

Código:

DO0825D00 - Mola Direita

Material: Latão

Acabamento: CR



Do0825 medida X = 31.5 mm



BAOBA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO: EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

PROCESSO: 19.09.02336.0016638/2025-45

Modalidade: Dispensa Eletrônica N° 90030/2025

UASG: 926302

Tipo: MENOR PREÇO

Data: 07/07/2025.

Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Banco do Brasil - Agência 6930-2 - Conta Corrente 41062-4

e-mail: baobacomercioservicos@gmail.com

Contato: (13) 98121-5116 - (13) 98172 4589

A empresa BAOBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 48.041.828/0001-14, Inscrição Estadual nº 335.620.346.114, sediada na Avenida: São Jorge, 691 - sala 01 - Cep 11.460-500 Paecara - Vicente de Carvalho – Guarujá -SP, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, frete, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE		VALORES	
				MINIMA	REGISTRADA	UNITARIO	TOTAL
03	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.	SILVANA	UNID	*****	100	R\$ 5.50	R\$ 550.00

Responsável: Augusto Francisco de Sousa Filho [REDACTED]

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Pagamento: Até 30 dias após o recebimento

Frete: CIF por conta do fornecedor

48.041.828 AUGUSTO
FRANCISCO DE SOUSA
FILHO:48041828000114

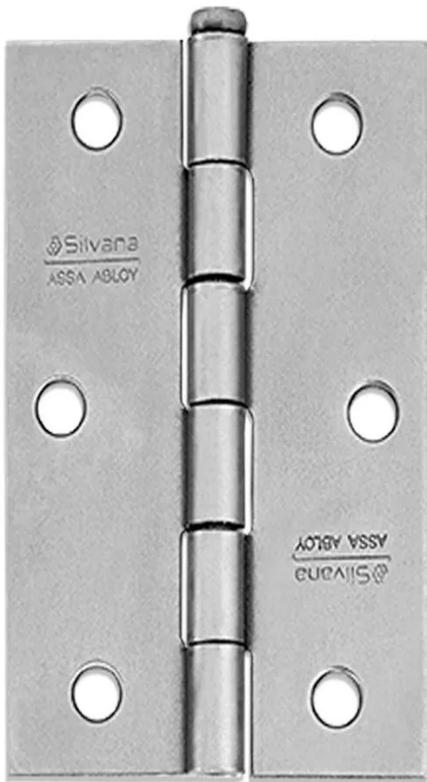
Assinado de forma digital por
48.041.828 AUGUSTO FRANCISCO
DE SOUSA
FILHO:48041828000114
Dados: 2025.07.07 15:35:40 -03'00'

BAOBA COMERCIAL

Avenida: São Jorge, 691 – sala 01 – CEP: 11.460-500 Paecara – Vicente de Carvalho – Guarujá – SP CNP-48.041.828/0001-14 - WhatsApp – (13) 98121-5116 / (13)98172-4589



BAOBA COMERCIAL
Watts (13) 98172-4589



Dobradiça Média 3x2.1/2 Cromado Com Anel Reto Pino Bola

A DOBRADIÇA PARA PORTA MÉDIA 3X2.1/2 CROMADA COM ANEL RETO

Cód.: 03005.0151.01

A DOBRADIÇA PARA PORTA MÉDIA 3X2.1/2 CROMADA COM ANEL RETO é um dos modelos mais tradicionais, por se enquadrar na versão de linha média, ela pode ser fixada em portas de peso de até 25kg, além disso, pode ser instalada em portas internas e externas de madeira nas residências.

BAOBA COMERCIAL
CNP-48.041.828/0001-14
WATSS – (13) 98172-4589



BAOBA COMERCIAL
Watts (13) 98172-4589

É importante salientar que todas as dobradiças Silvana estão de acordo com as normas técnicas estabelecidas para o produto no país.

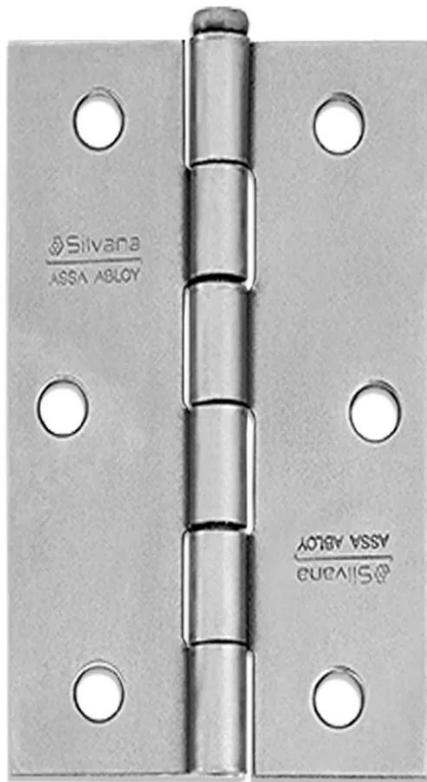
Características Técnicas:

- Produzidas conforme a Norma Brasileira NBR 7178.
- Classificadas nas linhas leve, média e pesada conforme carga suportada.
- Recomendável o uso de no mínimo 3 dobradiças por porta.

BAOBA COMERCIAL
CNP-48.041.828/0001-14
WATSS – (13) 98172-4589



BAOBA COMERCIAL
Watts (13) 98172-4589



MEMORIA DE CALCULO

PREÇO DE CUSTO R\$ 1,18

TRANSPORTE 12% R\$ 0,15

IMPOSTOSTO 13% (SIMPLES NACIONAL)..... R\$ 0,16

COMISSÃO + SALARIO 20%..... R\$ 0,24

LUCRO 68%.....R\$ 3,77

BAOBA COMERCIAL
CNP-48.041.828/0001-14
WATSS – (13) 98172-4589



BAOBA COMERCIAL
Watts (13) 98172-4589

LINK DA FONTE DO FORNECEDOR

https://www.efacil.com.br/loja/produto/dobradica-porta-pino-comum-silvana-850x3-polido-embalagem-com-24-unidades-3100346/?canal=ca_9784&gad_source=1&gad_campaignid=1742750148&gbraid=0AAAAAD9_Gotj4zPQYDN2BEkBAt1kVEJSs&gclid=CjwKCAjw4K3DBhBqEiwAYtG_9M6rn7mEwDB3_18_oSg-V2oMGOAcE7Ft6o9JpEWOLCboHBQpKJfXSRoCODwQAvD_BwE

48.041.828 AUGUSTO
FRANCISCO DE SOUSA
FILHO:4804182800011
4

Assinado de forma digital por
48.041.828 AUGUSTO
FRANCISCO DE SOUSA
FILHO:48041828000114
Dados: 2025.07.07 15:44:15
-03'00'

BAOBA COMERCIAL
CNP-48.041.828/0001-14
WATSS – (13) 98172-4589



AO

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Dispensa Eletrônica N° 90030/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90030/2025, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	<p>Marca: DORMETAL Modelo: Barra Antipânico Dupla - Lado Direito</p>  <p>Conceúdo da embalagem: - Barra antipânico completa, com kit de instalação para portas comuns (exceto de vidro) - Para portas com lado de abertura para a direita (no sentido de fuga) - Tubo de 1,30m ajustável, compatível com diversas larguras de portas - Altura ajustável, para portas de até 3,30m de comprimento</p> <p>*** Não inclui a maçaneta para acesso externo, item vendido separadamente ***</p> <p>A Dormetal é fabricante de barras antipânico com 20 anos de mercado</p>	10	R\$ 1.221,70	R\$ 12.217,00



Barras antipânico com design e fabricação própria, aprovadas em teste de ensaio a 400.000 ciclos

Confeccionadas em aço resistente, possuem duplo mecanismo acionador:

- abertura por dentro, no sentido de rota de fuga, através da alavanca;
- abertura por fora, através da maçaneta com ou sem chaves (vendido separadamente).

Teste de ensaio de qualidade

As Barras Anti-Pânico Dormetal são da CLASSE “H”, testadas e aprovadas em Teste de Ensaio de Qualidade a 400.000 ciclos; e CLASSE “F”, para Portas Corta-Fogo, possuindo TESTE DE SALINIDADE conforme determina a Norma ABNT - NBR 11785/2018, e garantia de 5 anos de fabricação.

Aplicável em diversos materiais
Podem ser aplicadas em portas metálicas, de madeira, divisórias, e portas corta-fogo.

Fácil instalação

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO | R\$ 12.217,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item é de: R\$ 12.217,00 (DOZE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS).
é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.



Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: PATRÍCIA RENATA CAVALCANTI FREIRE
CNPJ: 51.340.170/0001-56
Endereço: AV. TORRES GALVÃO, 221
CEP: 51.160-330
Telefone: 81-98885-2296
Celular: 81-99638-0733

E-mail: patriciarcfreire@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE

Cargo: DIRETORA

Naturalidade: RECIFE/PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Recife/PE, 07 de julho de 2025.

Patricia Renata Cavalcanti Freire



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 01

EMPRESA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596324)

II. ITEM 02

EMPRESA: GENESIS GLOBAL LTDA., CNPJ nº 60.480.195/0001-46

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596332)

III. ITEM 03

EMPRESA: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.041.828/0001-14

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596351)

IV. ITEM 04

EMPRESA: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.340.170/0001-56

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596358)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 11/07/2024, às 09:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/07/2025, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596364** e o código CRC **2A6C5E9F**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1596324 da DCCL - Coordenação de Licitações, segue abaixo análise de especificações técnicas das propostas apresentadas:

I. ITEM 01

EMPRESA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596324): O documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

II. ITEM 02

EMPRESA: GENESIS GLOBAL LTDA., CNPJ nº 60.480.195/0001-46

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596332): O documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

III. ITEM 03

EMPRESA: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.041.828/0001-14

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596351): O documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

IV. ITEM 04

EMPRESA: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.340.170/0001-56

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1596358): O documento apresentado **não atende** às exigências técnicas do certame, conforme disposto no item 4 do Apenso I do Termo de Referência (1559875), que exige, expressamente, a inclusão da fechadura no lado oposto. No entanto, a proposta apresentada afirma, de forma taxativa, que tal item é comercializado separadamente, em desacordo com as especificações previstas.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **classificação** das propostas 1596324, 1596332, 1596351 bem como pela **desclassificação** da proposta 1596358.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 08/07/2025, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597057** e o código CRC **8C2A7ED9**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 22:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 16:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.627.110/0001-07 - 54.627.110 CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 08:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 21:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 20:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.011.598/0001-79 - 56.011.598 KAUAN SANTOS DE CARVALHO NUNES Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 10:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 13:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	22/06/2025 19:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 21:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 19:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.343.967/0001-19 - 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 17:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.345.090/0001-56 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 23:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.480.588/0001-50 - 60.480.588 MARIA EDUARDA CALDAS BARACHO Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 09:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.593.558/0001-50 - 60.593.558 VANIA MARIA BUENO Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 21:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.757.726/0001-03 - 60.757.726 NATANAEL DE JESUS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	03/07/2025 18:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.115.506/0001-30 - 61.115.506 VIVIAN KAREN VIEIRA TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 16:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.478.334/0001-60 - 61.478.334 JOAO PEDRO RIBEIRO GONCALVES Porte Empresa: ME ou EPP	03/07/2025 15:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 12:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 00:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.041.828/0001-14 - BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 12:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.719.507/0001-63 - BF PRODUTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 17:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG Porte Empresa: ME ou EPP	17/06/2025 22:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 18:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 01:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.352.595/0001-82 - D M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/06/2025 22:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 15:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 10:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 15:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.400.612/0001-99 - FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 19:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 18:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 21:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.480.195/0001-46 - GENESIS GLOBAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 06:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 09:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 20:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.210.605/0001-85 - GT COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 20:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.718.606/0001-28 - JACKSON DE CARVALHO NEVES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 13:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 21:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 21:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/06/2025 13:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.474.127/0001-39 - M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 16:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
14.850.688/0001-03 - M.R. ANDRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 11:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.241.476/0001-00 - RICARDO BORCHARDT 08796028998 Porte Empresa: ME ou EPP	02/07/2025 22:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/07/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/07/2025 22:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/07/2025 15:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 10:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.807.338/0001-86 - WILLIAM BONILHA DE ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 00:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 11/07/2025 às 09h30min.

Diante da manifestação da área técnica, documento SEI nº 1597057, a agente de contratação desclassificou a proposta da empresa PRC FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ nº 51.340.170/0001-56 por não atender às especificações técnicas constantes do aviso de contratação.

Ato contínuo, a agente de contratação convocou a empresa subsequente no item 4, qual seja, REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 37.087.255/0001-43, para apresentar proposta ajustada no prazo de 02 horas. Findo o prazo, a empresa encaminhou a proposta que será encaminhada para análise da área técnica.

Tendo a área técnica opinado pela aceitação das propostas encaminhadas pelas empresas LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (item 1), GENESIS GLOBAL LTDA (item 2) e BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA (Item 3), a gente de contratação aceitou a proposta dessas empresas no sistema. A agente de contratação informou em chat que, após a avaliação da proposta encaminhada pela empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA no item 4 pela área técnica, solicitará os documentos de habilitação.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa e seu retorno agendado para o dia 15/07/2025 às 14h00.

Junta-se a seguir os documentos da empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 37.087.255/0001-43 , que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por Andreza Ribeiro Lima - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603286** e o código CRC **BB9FB0A7**.

licitacoesrealiza@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº90030/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CNPJ: 37.087.255/0001-43	
ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães, 560. Ponto central		
MUNICÍPIO: Feira de Santana	UF: BA	CEP: 44.075-115
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN JONES BRITO DOS SANTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89.472-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 167.346.377	
TELEFONE COMERCIAL: (75) 9 8322-1552	E-MAIL: licitacoesrealiza@gmail.com	
DADOS PARA PAGAMENTO		

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MÓDELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto completo de BARRA ANTIPÂNICO push dupla – lado direito, com fechadura no lado oposto, cor cinza, com 3 pontos de fixação, largura de fixação aproximada de 90 cm. Aplicação: portas em mdf de duas folhas, medindo 200 cm (largura de cada folha 100 cm) x 210 cm (altura). Marca de referência: jaque ou similar	durati /disafe/ Barra Antipânico Para Porta Corta Fogo E Saída de EMERGÊNCIA Linha NEO	UND	10	R\$ 1.222,00	R\$ 12.220,00
VALOR TOTAL:						R\$ 12.220,00

DATA: 11/07/2025

REALIZA COMERCIO Assinado de forma digital por
 E SERVICOS
 LTDA:37087255000143
 Dados: 2025.07.11 10:10:43
 -03'00'
 143

ALAN JONES BRITO DOS SANTOS

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infracionais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que

incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: 11/07/2025

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta:** mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
- **Prazo de entrega:** 30 dias corridos
- **Local de entrega/execução:** Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.
A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Feira de Santana-BA, 11 de Julho de 2025



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.087.255/0001-43, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1603345)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 15/07/2025, às 14:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603351** e o código CRC **7A9F7D08**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1603351 da DCCL - Coordenação de Licitações, segue abaixo análise de especificações técnicas das propostas apresentadas:

Empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTD, CNPJ nº 37.087.255/0001-43

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1603345): O documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

Dessa forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **classificação** da proposta 1603345.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 11/07/2025, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603380** e o código CRC **613877C7**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 15/07/2025 às 14:00.

A Agente de Contratação informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente a proposta de preços e os documentos apresentados pela empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 37.087.255/0001-43, conforme despacho nº 1603380.

Informou também que, no que tange aos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento integral das empresas LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 47.134.863/0001-15; GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ n.º 60.480.195/0001-46; BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 48.041.828/0001-14 e REALIZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 37.087.255/0001-43, no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, e foi emitido registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no subitem 5.4 do aviso de contratação.

Anexa-se a seguir os demais documentos de habilitação, de consulta da agente de contratação, os checklists das empresas acima mencionadas, assim como os documentos de habilitação e as consultas de idoneidade.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/07/2025, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608616** e o código CRC **E8C1269E**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90030/2025

EMPRESA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	SIM (Consultado pelo Agente de Contratação)	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Declaração de adequação à Resolução N° 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	SIM (venceu em 14/07/2025)	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

LINKS:

CONSULTA CNJ:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form PESSOA FÍSICA

CONSULTA CEIS:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc> PESSOA FÍSICA

CONSULTA TCU:

<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109513616524226:::P3_TIPO:CPF PESSOA FÍSICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSULTA CRC:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/home>

CONSULTA SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Razão Social: LAD SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 - CASA - SALTINHO - 89.138-000 - Ascurra / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15
Razão Social: LAD SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/07/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2025
Receita Municipal	Validade:	02/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15
Razão Social: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.500,00 Data de Abertura da Empresa: 13/07/2022
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 8: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 10: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 11: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 13: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 15: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 89.138-000
Endereço: RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 - CASA - SALTINHO
Município / UF: Ascurra / Santa Catarina
Telefone: (47) 89116922
E-mail: solucoeslad@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

LETICIA DE ANDRADE FERREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

LETICIA DE ANDRADE FERREIRA

E-mail:

leticiaafh11@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participação Societária: 100,00%

Nome:

LETICIA DE ANDRADE FERREIRA

Número do Documento: 6794155

Órgão Expedidor: Secr. Est. Seg.

Data de Expedição: 22/11/2011

Data de Nascimento: 12/09/1995

Filiação Materna:

MARIA CONCEICAO FERREIRA

Estado Civil:

Solteiro(a)

CEP:

89.138-000

Endereço:

RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 - SALTINHO

Município / UF:

Ascurra / Santa Catarina

Telefone:

E-mail: leticiaafh11@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS

3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS

3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

Serviços

18740 - Cunhagem em Metal

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15

LETICIA DE ANDRADE FERREIRA, [REDACTED]

Titular da empresa individual **LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912**, [REDACTED]

inscrita no CNPJ sob nº 47.134.863/0001-15 e NIRE nº 42810834604, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, fica transformada esta Empresa Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é alterado para:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **LETICIA DE ANDRADE FERREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá nomear administrador(es) não sócio(s).

Parágrafo segundo: A sociedade poderá nomear procurador(es).

Req: 81300000088987

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 42207534912 Protocolo 231772769 de 13/01/2023 NIRE 42207534912

Nome da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 525973003827188

16/01/2023



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
Anexo Habilitação - LAD SOLUÇÕES (1608645) SEI 19.09.02336.0016638/2025-45 / pg. 124

ASSINADO DIGITALMENTE POR :
[REDACTED] - LETICIA DE ANDRADE FERREIRA
http://assinadorweb/autenticacao?chave=cf04zzFtOLYmTTkGfTag0&chave2=Tg8cwawSPh_ckc5cvuJRA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica designado e eleito o foro de Ascurra/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, firma nesta mesma data, conforme abaixo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada por transformação desta Empresa Individual.

CLÁUSULA 1^a: A sociedade gira sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação social de **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

CLÁUSULA 2^a: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 1444, Casa, Bairro Saltinho, na cidade de Ascurra/SC, CEP: 89138-000.

CLÁUSULA 3^a: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

Req: 81300000088987

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 42207534912 Protocolo 231772769 de 13/01/2023 NIRE 42207534912

Nome da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 525973003827188

16/01/2023

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15

CLÁUSULA 4^a: A sociedade iniciou suas atividades em **13/07/2022** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a: O capital social no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia e atribuídas a mesmo da seguinte forma:

SÓCIO	PARTIC. %	QUOTAS	VALOR (R\$)
LETICIA DE ANDRADE FERREIRA	100,00 %	1.500	RS 1.500,00
TOTAL	100,00 %	1.500	RS 1.500,00

CLÁUSULA 6^a: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) a quem fica assegurado em igualdade de preços e condições o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7^a: A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas responde(m) solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8^a: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **LETICIA DE ANDRADE FERREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá nomear administrador(es) não sócio(s).

Parágrafo segundo: A sociedade poderá nomear procurador(es).

CLÁUSULA 9^a: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado intermediário deverá ter a destinação que lhe for dada pelo(s) sócio(s), podendo esta destinação ser proporcional à participação do(s) sócio(s) no Capital Social ou outra forma que o(s) sócio(s) deliberar(em), sendo permitida a distribuição desigual de resultados.

CLÁUSULA 10^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberará(ão) sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

Req: 81300000088987

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 42207534912 Protocolo 231772769 de 13/01/2023 NIRE 42207534912

Nome da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 525973003827188

16/01/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
Anexo Habilitação - LAD SOLUÇÕES (1608645) SEI 19.09.02336.0016638/2025-45 / pg. 126

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.134.863/0001-15

CLÁUSULA 11^a: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA 12^a: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13^a: Falecendo ou interditado o(s) sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA 14^a: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15^a: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ascurra/SC.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Ascurra/SC, 12 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente por:

LETICIA DE ANDRADE FERREIRA

Req: 81300000088987

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

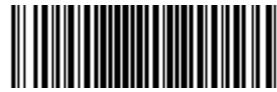
Arquivamento 42207534912 Protocolo 231772769 de 13/01/2023 NIRE 42207534912

Nome da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 525973003827188

16/01/2023



231772769

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LAD SOLUOES INTEGRADAS LTDA
PROTOCOLO	231772769 - 13/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207534912
CNPJ 47.134.863/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023
SOB N: 42207534912

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED] - LETICIA DE ANDRADE FERREIRA - Assinado em 13/01/2023 às 08:52:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2023

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

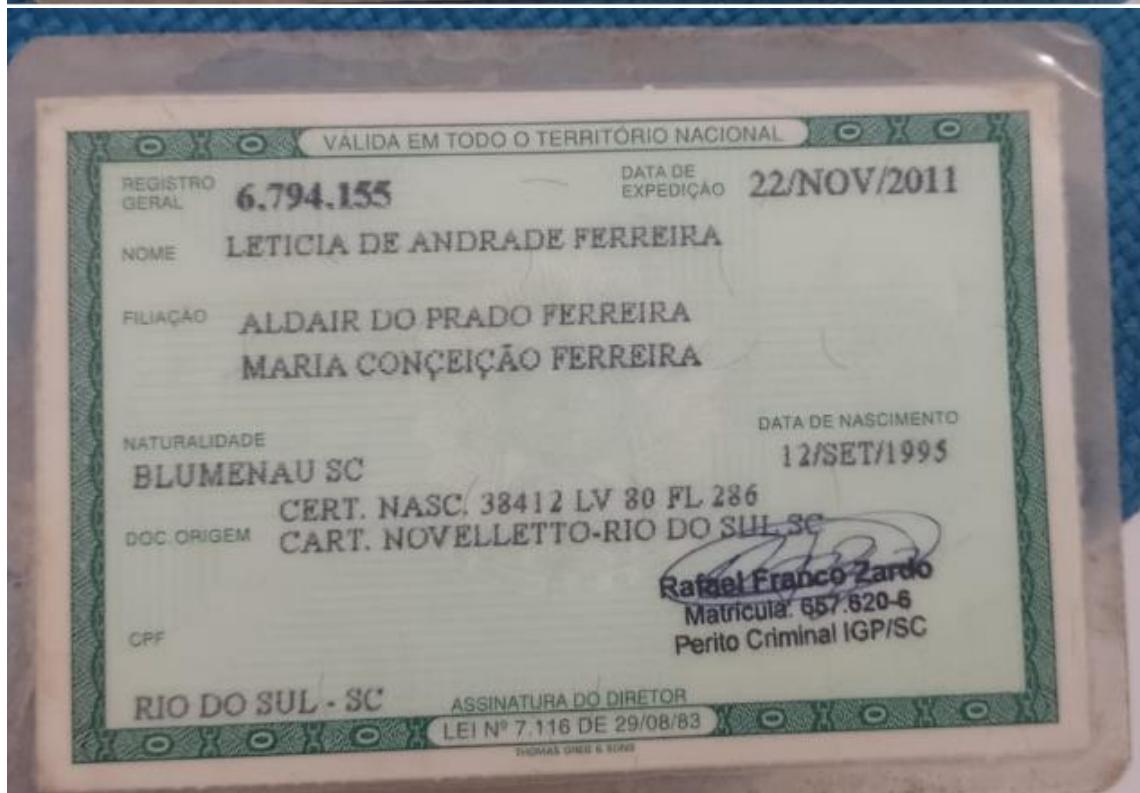
Arquivamento 42207534912 Protocolo 231772769 de 13/01/2023 NIRE 42207534912

Nome da empresa LAD SOLUOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 525973003827188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
Anexo Habilitação - LAD SOLUOES (1608645) SEI 19.09.02336.0016638/2025-45 / pg. 128



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 47134863000115	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/07/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261797719	NOME EMPRESARIAL LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/01/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA	NÚMERO 1444	COMPLEMENTO CASA
CEP 89138-000	BAIRRO/DISTRITO SALTINHO	MUNICÍPIO ASCURRA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIELE@BFCONTADORES.COM.BR	TELEFONE 47 992433947	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/07/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **17/01/2023 09:09:55** (data e hora de Brasília).

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE ASCURRA a sua atualização cadastral.

 <p>MUNICIPIO DE ASCURRA SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</p>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13758	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 100.586.939-12		
NOME FANTASIA / SOBRENOME		
LOGRADOURO RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA	NUMERO 1444	COMPLEMENTO
CEP 89.138-000	BAIRRO SALTINHO	MUNICÍPIO Ascurra
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
CPF/CNPJ 47.134.863/0001-15	RG / INSC. ESTADUAL 261797719	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR ASCURRA		

Emitido em: 15 de julho de 2022 12:30:33

Validade de 12 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LAD SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ/CPF: **47.134.863/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140032029131**
Data de emissão: **30/01/2025 09:01:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2025 12:00:42



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Razão Social: LAD SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/09/2025

Código de Controle: 5178A90672189C8C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2025

Código de Controle: 2025062100095836327750

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2025

Código de Controle: 190667992025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253683678

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.134.863/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90030/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Documento complementar à proposta

Declaração

Razão Social da Empresa: LAD Soluções Integradas LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15 Inscrição Estadual: 261797719 Inscrição Municipal: 13758

Endereço, Local e Estado: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC

Cep: 89138-000 Fone: 47989116922 Email: solucoeslad@gmail.com

A proponente acima qualificada, DECLARA, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ascurra, 15 de julho de 2025.

LAD SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:47134863000115

Assinado de forma digital por LAD
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:47134863000115
Dados: 2025.07.15 15:58:33 -03'00'

Leticia de Andrade Ferreira – CNPJ 47.134.863/0001-15



(47) 989116922



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4160944
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4160944
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Raiz do CNPJ: 47.134.863

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ASCURRA

Endereço da sede : Aderbal Ramos da Silva, 1444

Certidão emitida às 08:44 de 14/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tisc.jus.br/download> - Solicitado por: Letícia de Andrade Ferreira - CPF:

***.586.939-** Ouro

Anexo Habilitação SOLUÇÕES (1608645) SET 19.09.02336.0016638/2025-45 / pg. 136

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 11:33:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912**
CNPJ: **47.134.863/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2025 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.687B.0ACD.2459 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 15/07/2025 11:41:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									

Atenção | Mensagem do Sistema

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 47134863000115

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90030/2025

EMPRESA: GENESIS GLOBAL LTDA

CNPJ: 60.480.195/0001-46

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APlica		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domic\xedlio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

LINKS:

CONSULTA CNJ:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form PESSOA FÍSICA

CONSULTA CEIS:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc> PESSOA FÍSICA

CONSULTA TCU:

<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109513616524226::::P3_TIPO:CPF PESSOA FISICA

CONSULTA CRC:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/home>

CONSULTA SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **60.480.195/0001-46**
Razão Social: **GENESIS GLOBAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 833 - SALA 04 - SAGRADO CORACAO DE JESUS -
88.508-109 - Lages / Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.480.195/0001-46**
Razão Social: **GENESIS GLOBAL LTDA**
Nome Fantasia: **GENESIS GLOBAL LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2025
Receita Municipal	Validade:	16/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/09/2025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.480.195/0001-46
Razão Social: GENESIS GLOBAL LTDA
Nome Fantasia: GENESIS GLOBAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/04/2025
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 2: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 3: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 4: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 7: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 9: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 10: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 11: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 14: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 15: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 16: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 17: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 19: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 20: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 22: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 23: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 24: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 26:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 27:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 28:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 29:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 30:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 31:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 32:	4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 33:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 34:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 35:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 36:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 37:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 38:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 39:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 40:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 41:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 42:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 43:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 44:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 45:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 46:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 47:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 48:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 49:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 52:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 53:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 54:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 55:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 56:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 57:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 58:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	88.508-109
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 833 - SALA 04 - SAGRADO CORACAO
Município / UF:	Lages / Santa Catarina
Telefone:	(49) 89085050
E-mail:	genesisglobal.comercial@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

FERNANDO FAUST FAVRETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO
oleniki.flavia@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

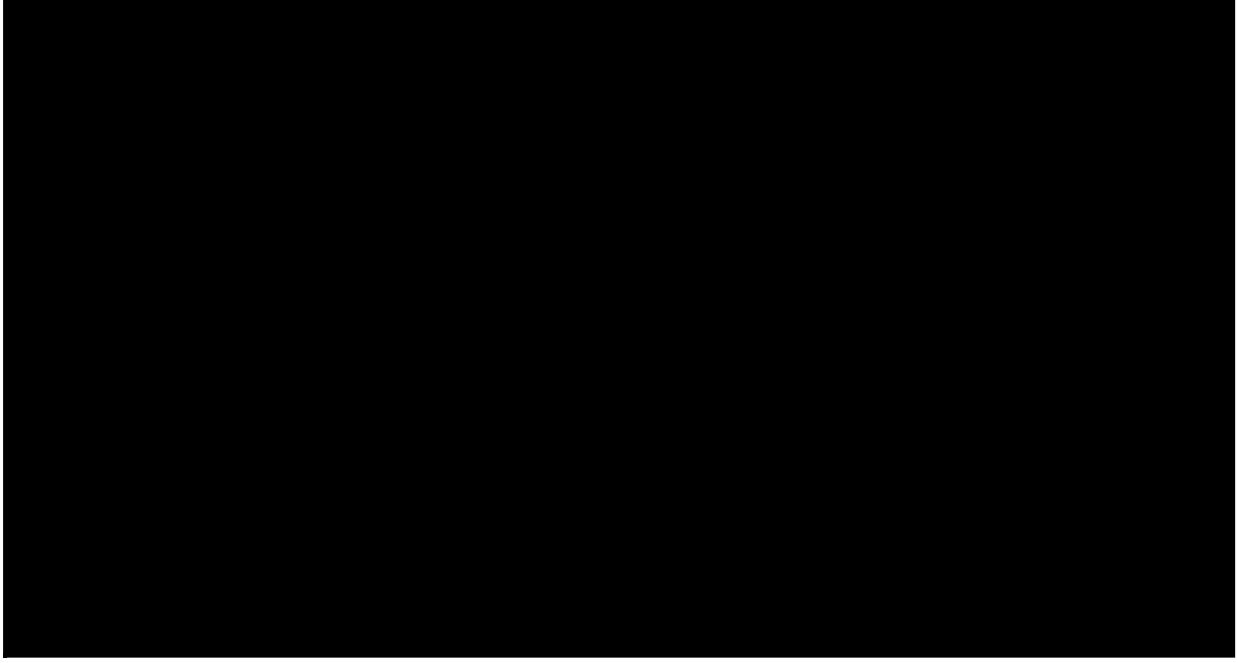
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Nome:

Participação Societária: 50,00%

FERNANDO FAUST FAVRETO



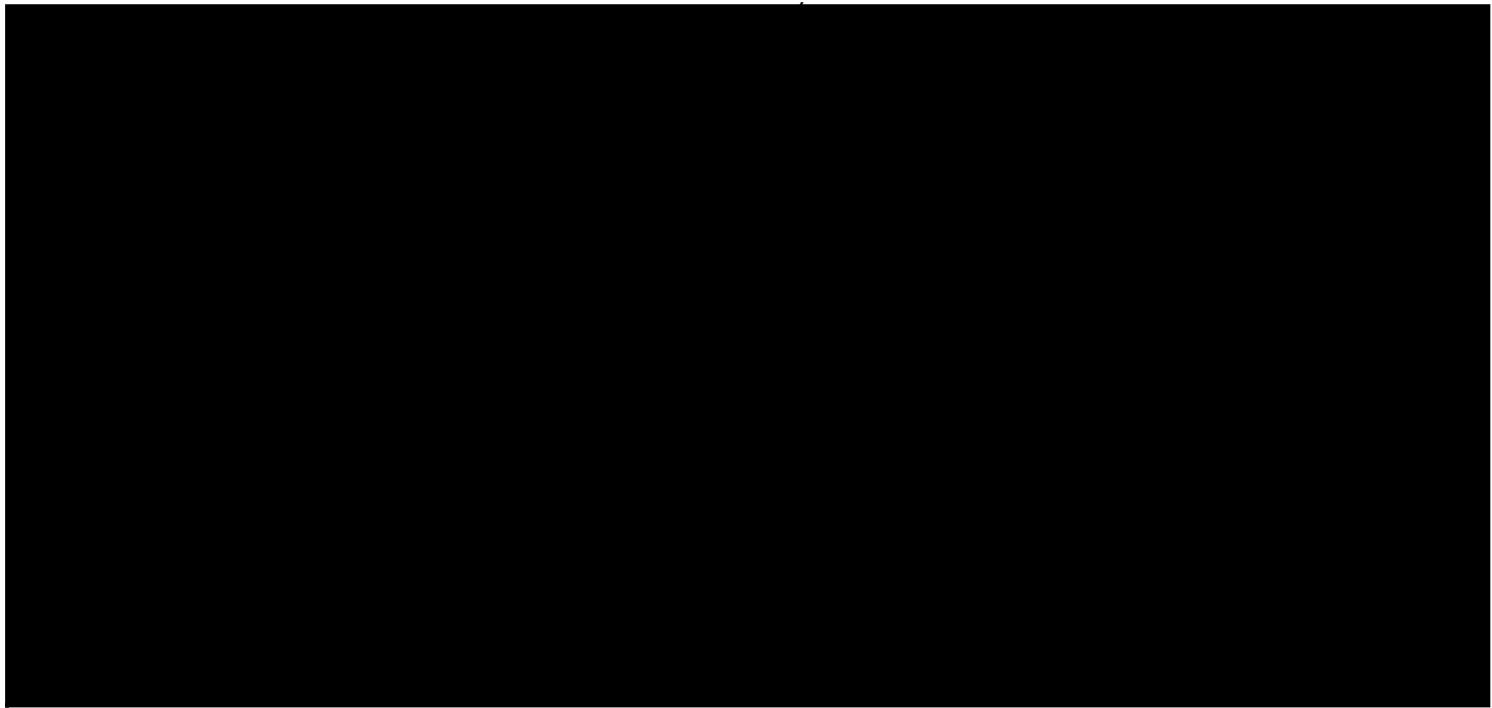
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

Nome:

Participação Societária: 50,00%

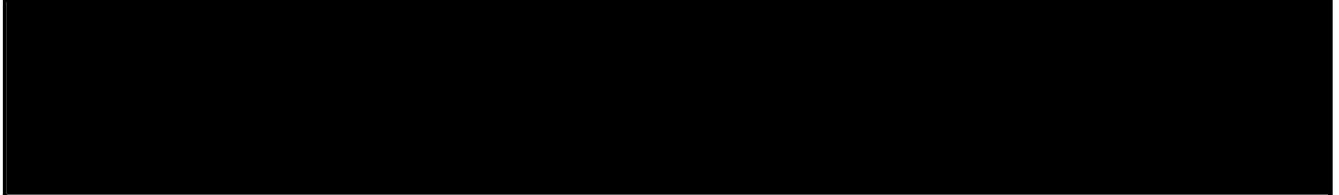
FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO



CONTRATO SOCIAL

GENESIS GLOBAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, FERNANDO FAUST FAVRETO,



FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO,



Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial GENESIS GLOBAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 833, SALA:04, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-109.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO , CONSTRUÇÃO, , MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS,ARTIGOS DE COLCHOARIA,TAPEÇARIA,PERSIANAS E CORTINAS,LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, CAÇAS, PESCA,CAMPING,ESPORTIVOS,BRINQUEDOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARMARINHO, VIAGEM,ROUPAS, CALÇADOS,BOLSAS, MALAS, ESCRITÓRIO, PAPELARIA,LIVROS, JORNAIS,FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,PRÓTESES, ORTOPEDIA, ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS DE PERFUMARIA,DE HIGIENE PESSOAL,COSMÉTICOS,TECIDOS, ,SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

CONTRATO SOCIAL

GENESIS GLOBAL LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FERNANDO FAUST FAVRETO	50.000	R\$	50.000,00
2	FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) à integralizar até 01/03/2030, sendo que:

1 - FERNANDO FAUST FAVRETO integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 01/03/2030, em moeda corrente nacional.

2 - FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 01/03/2030, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida FERNANDO FAUST FAVRETO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio FERNANDO FAUST FAVRETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de

CONTRATO SOCIAL

GENESIS GLOBAL LTDA

exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de LAGES - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LAGES, SC, 26 de março de 2025.

FERNANDO FAUST FAVRETO



FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO



Documento assinado digitalmente



FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO
Data: 14/04/2025 16:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOCIEDADE COOPERATIVA DO BRASIL

LEI N° 7.116, DE 29

SANTA CATARINA
DO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIAS
IDENTIFICAÇÃO

FAUST FAVRETO

CÃO

FAUSTO PADILHA FAVRETO
GENE DE FÁTIMA FAVRETO

NASCIMENTO

TIPO/FATOR RH

5/1993

REALIDADE

SSC

RVACAO

ASSINATURA DO TITULAR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR



NAO PLASTIFICAR

DNI

RG e CPF

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 17460 LV B-27 FL 96

CART. RCPNIT-TIJUCAS SC

T. ELEITOR

CTPS

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISS

CERT. MILITAR

SE

CNH

CNS

5466830219

DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 60.480.195/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 22/04/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263559858	NOME EMPRESARIAL GENESIS GLOBAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754701 - Comércio varejista de móveis
 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761001 - Comércio varejista de livros
 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/04/2025
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 22/04/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 833	COMPLEMENTO SALA:04	
CEP 88508-110	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELAVALICONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE 49 89085050		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 22/04/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **09/06/2025 11:05:55** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Secretaria Municipal da Fazenda
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO FISCAL - CF

CF Nº.137370

Contribuinte

GENESIS GLOBAL LTDA CNPJ: 60.480.195/0001-46

Endereço

Avenida PRESIDENTE VARGAS, 833 - Compl. SALA: 04 - Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CEP: 88508109

Atividade(s)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de armário
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Data de Abertura
05/06/2025Situação
Em AtividadeValidade
28/02/2026Horário de Funcionamento
NORMAL

Lages(SC), 05 de Junho de 2025

Lei Municipal 4542/2021: Art. 3º As atividades econômicas classificadas como de Baixo Risco, em face de sua natureza, estão dispensadas da emissão do Alvará de Localização e Funcionamento e de vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando obrigadas a promover sua inscrição no Cadastro Fiscal do Município e sujeitas à fiscalização para o devido enquadramento posterior.

ESTE DOCUMENTO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO E NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Lei Municipal 4.541/2021)

IMPORTANTE!

Quando houver alteração dos dados constantes neste documento providenciar atualização através de requerimento no Protocolo Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GENESIS GLOBAL LTDA**
CNPJ/CPF: **60.480.195/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140138676912**
Data de emissão: **05/05/2025 09:15:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2025 09:15:11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GENESIS GLOBAL LTDA CNPJ: 60480195000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWSVJL4B3AYDLJI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Junho de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.480.195/0001-46**
Razão Social: **GENESIS GLOBAL LTDA**
Nome Fantasia: **GENESIS GLOBAL LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/11/2025**
Código de Controle: **58853D1BF0DCB251**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/08/2025**
Código de Controle: **2025070309446414627843**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/12/2025**
Código de Controle: **334055752025**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253683808**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	60.480.195/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4292745
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4292745
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO

Raiz do CNPJ: 60.480.195

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : Avenida Presidente Vargas

Certidão emitida às 09:38 de 12/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 14:35:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENESIS GLOBAL LTDA**
CNPJ: **60.480.195/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.91E5.ACC1.C061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 15/07/2025 14:38:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									

Atenção | Mensagem do Sistema

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90030/2025

EMPRESA: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 48.041.828/0001-14

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	SIM (Consultado pela Agente de contratação)	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	SIM (Consultado pela Agente	SIM



		de Contratação)	
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	SIM (vencida)	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

LINKS:

CONSULTA CNJ:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form PESSOA FÍSICA

CONSULTA CEIS:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc> PESSOA FÍSICA

CONSULTA TCU:

<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109513616524226::::P3_TIPO:CPF PESSOA FISICA

CONSULTA CRC:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/home>

CONSULTA SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.041.828/0001-14**

Razão Social: **BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA SAO JORGE, 691 - SALA 01 - SITIO PAECARA (VICENTE DE CARVALHO) - 11.460-500 - Guarujá / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.041.828/0001-14**
Razão Social: **BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia: **BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2026
Receita Municipal	Validade:	08/08/2025

JUICE SP
CONSTITUIÇÃO PÓR TRANSFORMAÇÃO
... SOCIEDADE LIMI

JUCESP PROTOCOLO
0.840.005/25-8

BAOBÁ COMERCIAL E CON



CNPJ nº 48.041.828/0001-14

AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG

[REDACTED] titular da empresária individual sob nome de: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, 41213483387, com sede social, Rua Marivaldo Fernandes, 276 – CJ 41 – Enseada – CEP 11440-050 – Guarujá – SP, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 358.676.736-21 de 22/09/2022 e CNPJ nº 48.041.828/0001-14, respectivamente, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2002 com relação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/08, passa a constituir o tipo jurídico Sociedade empresária Limitada

-ÍTEM - I - O sócio único Sr. AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, acima qualificado, resolve alterar a denominação social para: **BAOBÁ COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA.**

-ÍTEM - II - O sócio único Sr. AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, acima qualificado, resolve alterar O capital social que é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais); PÁRA: R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 cotas, valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO.

-ÍTEM - III - O sócio único Sr. AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, acima qualificado, resolve alterar o endereço comercial para: Rua São Jorge, 691 – sala 01 – Sítio Paecara(Vicente de Carvalho) – CEP 11460-500 – Guarujá - SP,

-ÍTEM - IV - A partir desta data a empresária individual se tornará em Sociedade Limitada de acordo com a Lei 13.874/2019 e IN 63/2019 do DREI nº 81 de 10/06/2020.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA.

JUICE SP

15 04 25

Por este instrumento particular,

AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO,

, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**

Cláusula Primeira – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de: **BAOBÁ COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**, será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020

Cláusula Segunda – A sociedade limitada terá a sua sede social: **Rua São Jorge, 691 sala 01 – Sítio Paecara(Vicente de Carvalho) – CEP 11460-500 – Guarujá - SP**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de material elétrico;
Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Serviços de pintura de edifícios em geral;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 cotas, valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO.

Clausula Quinta - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o único sócio **AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único, administrar nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sexta – O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Designação de administradores não sócios:

I - Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula específica ou em ato separado;

II - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Nona - A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente, lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

restituição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de **GUARUJÁ/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 03 (Três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarujá, 28 de março de 2025.


AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO.

SÓCIO-ÚNICO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.041.828/0001-14
Razão Social: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.041.828/0001-14
Razão Social: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/10/2024
Data Aplicação: 11/10/2024 Valor da Multa: R\$ 4.290,00
Número do Processo: 23078.557530/2024 Número do Contrato: ARP 114/2024
Descrição/Justificativa: Portaria 6777 de 11/10/2024.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/10/2024
Data Aplicação: 11/10/2024 Valor da Multa: R\$ 4.290,00
Número do Processo: 23078557530202411 Número do Contrato: PE 90025/2024
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 6777 de 11/10/2024

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/02/2025
Data Aplicação: 12/02/2025
Número do Processo: 64617007897202412 Número do Contrato: 2024NE000459
Descrição/Justificativa: Descumprimento de contrato na entrega de material, ocorrido durante a execução da nota de empenho 2024NE000459.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/02/2025**
Data Aplicação: **20/02/2025**
Número do Processo: **PROC ADM 20/2024** Número do Contrato: **PRG ELET 90007/2024**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE PELA NÃO ENTREGA DO MATERIAL EM ATENDIMENTO À NOTA DE EMPENHO 2024NE855 DE 06/08/2024.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.041.828/0001-14
Razão Social: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/09/2022
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 4: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 7: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 11.460-500
Endereço: RUA SAO JORGE, 691 - SALA 01 - SITIO PAECARA (VICENTE DE
Município / UF: Guarujá / São Paulo
Telefone: (13) 98172458
E-mail: BAOBACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
E-mail: baobacomercioservicos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
Número do Documento: 350421043 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 03/05/2022 Data de Nascimento: 03/09/1970
Filiação Materna: MARIA DA CONCEICAO SOUSA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 11.440-050
Endereço: RUA MARIVALDO FERNANDES, 275 - AP 41 - JARDIM TEJEREBA
Município / UF: Guarujá / São Paulo
Telefone:
E-mail: afsou.filho@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4710 - CANOS E TUBOS

4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.041.828/0001-14
Razão Social: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2025
Código de Controle: 8380403EE60E8C62

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2025
Código de Controle: 2025070301065889868141

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/01/2026
Código de Controle: 386968422025



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: dd1f3785-54c7-452c-b54d-c1a80b32e4c5

Estabelecimento	
IE: 335.620.346.114	
CNPJ: 48.041.828/0001-14	
Nome Empresarial: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387	
Nome Fantasia: BAOBA COMERCIO E SERVICOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA MARIVALDO FERNANDES	
Nº: 276	Complemento: CONJ 41
CEP: 11.440-050	Bairro: ENSEADA
Município: GUARUJA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/09/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção elétrica	
Atividades Econômicas: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de alvenaria Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de madeira e artefatos Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.15.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Secretaria Municipal de Finanças
CADASTRO COMERCIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2025

INSCRIÇÃO 067774	CNPJ 48.041.828/0001-14	ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20,00	PUBLICIDADE	OCUPAÇÃO-SOLO
----------------------------	-----------------------------------	---	-------------	---------------

CONTRIBUINTE BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	PORTE ME
---	--------------------

NOME FANTASIA BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA

ENDEREÇO R SAO JORGE	NÚMERO 691	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

ATIVIDADE 0053 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 0121 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 0049 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

OBSERVAÇÃO CLI:SPM2530227592
--

Reservado à Prefeitura o direito de cancelar este alvará, se constatado o descumprimento ao Art. 261 da L/C 44/98



LEI 038/97, ARTIGO 152 - IDENTIFIQUE SUA PUBLICIDADE COM O Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.041.828/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070578247-44

Data e hora da emissão 09/07/2025 17:02:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

REQUERENTE:	RG/CPF/CPNJ N°
MICHELLI DA CRUZ FIGLIOLI	277.344.698-41

PROPRIETÁRIO (A):
BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA

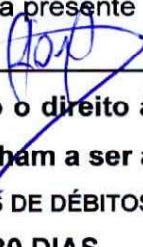
COMPROMISSÁRIO (A):
O MESMO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
RUA SÃO JORGE Nº 691 SALA 01 – SITIO PAE CARA

CNPJ N ° 48.041.828/0001-14	CERTIDÃO N ° 1925/2025
---------------------------------------	----------------------------------

Certifico que, revistos os livros e guias de lançamentos inscritos, constatamos não existir pendências em nome de: **BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **48.041.828/0001-14**. Esta certidão se refere a débitos de natureza tributária e não tributária em nome da (o) contribuinte, e, para servir e valer onde estiver, eu, **VÂNIA CAMILLO**

Funcionária da Diretoria de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa passei a presente certidão sob nº **1925/2025**, e eu, **REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

 Diretor de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa a subscrevo, ressalvando o direito à fazenda municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que por ventura venham a ser apurados.

PAGAMENTOS DE DÉBITOS COM CHEQUE, A CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE APÓS SUA COMPENSAÇÃO.
VALIDADE 30 DIAS.

Guarujá, 08 de Julho de 2025.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253685684

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.041.828/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2804128

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.041.828/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0088120350





BAOBA COMERCIAL

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa BAOBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ

48.041.828/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r.(a).
Augusto Francisco de Sousa Filho, [REDACTED] interessada na

participação na Dispensa Eletrônica nº 90030/2025, DECLARA, sob as penas da lei
penal e, sem prejuízo das sanções

administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigos 3º da Resolução nº
37/2009 do CNMP, não possui sórios,

gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,
colateral ou por afinidade, até o terceiro

grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia
ou assessoramento no âmbito do

Ministério Público do Estado da Bahia.

Guarujá, 15 de julho de 2025.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ

BAOBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 48.041.828/0001-14

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

Augusto Francisco de Sousa Filho - [REDACTED]

[REDACTED] AUGUSTO
FRANCISCO DE SOUSA [REDACTED] Assinado de forma digital por
FILHO: [REDACTED] AUGUSTO FRANCISCO
DE SOUSA FILHO [REDACTED] Dados: 2025.07.15 14:34:09 -03'00'

BAOBA COMERCIAL

Avenida: São Jorge, 691 – sala 01 – CEP: 11.460-500 Paecara – Vicente de Carvalho – Guarujá
– SP CNP-48.041.828/0001-14 - WhatsApp – (13) 98121-5116 / (13)98172-4589

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 10:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **48.041.828/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.5D62.F13C.8618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 15/07/2025 11:00:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
	CEAF	[REDACTED]	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	SP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Demissão	09/02/2022	Não se aplica	1

Atenção | Mensagem do Sistema

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90030/2025

EMPRESA: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.087.255/0001-43

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domic\xedlio ou sede da licitante	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CNJ - empresa e sócios		NÃO
CEIS - empresa e sócios		NÃO
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa		NÃO
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EMPRESA CADASTRADA?
CRC		SIM
SICAF		SIM
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados		NÃO
		NÃO

LINKS:

CONSULTA CNJ:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form PESSOA FÍSICA

CONSULTA CEIS:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc> PESSOA FÍSICA

CONSULTA TCU:

<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109513616524226:::P3_TIPO:CPF PESSOA FÍSICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSULTA CRC:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/home>

CONSULTA SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.087.255/0001-43

Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA JURACY MAGALHAES, 560 - PONTO CENTRAL - 44.075-115 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNS®: 928030918
Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: REALIZA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/05/2020
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 4: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 7: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 8: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 9: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 10: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 11: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 12: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 13: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 15: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 16: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 17: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 18: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 19: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 20: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 21: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 22: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 23: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 24: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 26:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 27:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 28:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 29:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 31:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 32:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 33:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 34:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 35:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 36:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 37:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 38:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 39:	4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 40:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 41:	4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 42:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 43:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 44:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 45:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 46:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 47:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 48:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 49:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 50:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 51:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 52:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 53:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 54:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 55:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 56:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 57:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 58:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 59:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 60:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 61:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 63:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 64:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 65:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 66:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 67:	4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 68:	4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 69:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 70:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 71:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 72:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 73:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 74:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS
CNAE Secundário 75:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 76:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 77:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 78:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 79:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 80:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 81:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 82:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 83:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 84:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 85:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 86:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 87:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 88:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 89:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 90:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 91:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 92:	4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
CNAE Secundário 93:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 94:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 95:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 96:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 97:	7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À
CNAE Secundário 98:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 99:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP:	44.075-115
Endereço:	RUA JURACY MAGALHAES, 560 - PONTO CENTRAL
Município / UF:	Feira de Santana / Bahia
Telefone:	(75) 83221552
E-mail:	licitacoesrealiza@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	[REDACTED]
Nome:	ALAN JONES BRITO DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

██████████
ALAN JONES BRITO DOS SANTOS
alanjones531@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Nome:

██████████ Participação Societária: 100,00%

██████████ ALAN JONES BRITO DOS SANTOS

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

Relatório de Credenciamento

Materiais

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNS®: 928030918
Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: REALIZA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2025
Receita Municipal	Validade:	08/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS,

registrado sob nome empresarial **MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS** [REDACTED], com sede na **CAM F - XVIII (FEIRA X), 21, MUCHILA FEIRA DE SANTANA - BAHIA CEP: 44006344**, inscrito no CNPJ sob nº **37.087.255/0001-43**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) real cada uma, fica atribuído à sócia **MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá à sócia **MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, [REDACTED]

apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ sob o nº 37.087.255/0001-43**, com sede na **CAM F - XVIII (FEIRA X), 21, MUCHILA FEIRA DE SANTANA - BAHIA CEP 44006344.**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede na **CAM F - XVIII (FEIRA X), 21, MUCHILA FEIRA DE SANTANA - BAHIA CEP 44006344.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social será **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia:

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS é possuidora de 20.000 (Vinte Mil) quotas totalizando **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

CNAE FISCAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá à sócia **MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.



CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço deresultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de **FEIRA DE SANTANA-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento.

Feira de Santana-BA, 20 de julho de 2022.

x Maria Telma Brito dos Santos
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS



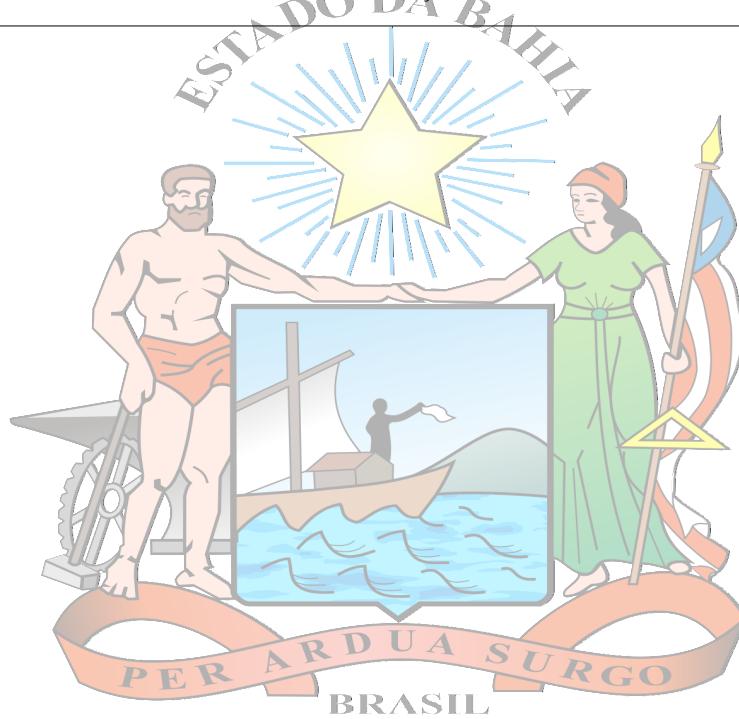
225431424

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225431424 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205355867
 CNPJ 37.087.255/0001-43
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205355867 DE 21/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205355867 em 21/07/2022

Protocolo 225431424 de 21/07/2022

Nome da empresa REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205355867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 287855451917770

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

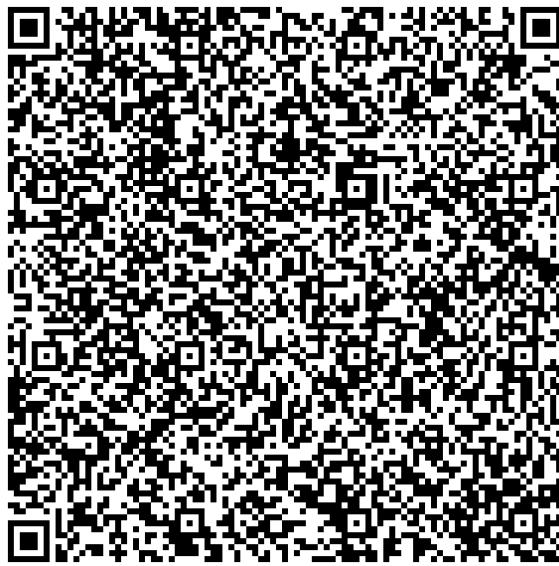
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 23/07/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	37.087.255/0001-43	Inscrição Estadual:	167.346.377	UF:	BA
Razão Social:	REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	CAMINHO F - XVIII (FEIRA X)				
Número:	21	Complemento:		Bairro:	MUCHILA
UF:	BA	Município:	FEIRA DE SANTANA	CEP:	44006344
Endereço Eletrônico:	LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM	Telefone:	(75) 83221552		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios							
Data da Inscrição Estadual:	07/05/2020	Usuário SEPD :			-----			
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:			07/05/2020			
Condição:	MICROEMPRESA							
Observações:								
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL							

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2023 / 8487

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
89.472-9

DATA DE ABERTURA 21/07/23

CNPJ:
37.087.255/0001-43

NOME EMPRESARIAL:
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
REALIZA COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

LOGRADOURO: RUA JURACY MAGALHAES	NÚMERO: 560	COMPLEMENTO:
CEP: 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO: PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA
UF BA		

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

aaf8fbf7d315e3591869f500caf90b85

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: ATIVA.

Validade: 31/08/2023.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253614639**

RAZÃO SOCIAL	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.346.377	37.087.255/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 145041

CONTRIBUINTE:	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA JURACY MAGALHAES, 560 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	37.087.255/0001-43
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	89.472-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	20.206-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/07/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	08/09/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

094f5207001ed843f506d707d3234e44

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNS®: 928030918
Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: REALIZA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2025
Código de Controle: 93CD483CAF103B97

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2025
Código de Controle: 2025070300075486390075

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2025
Código de Controle: 325016452025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253683556**

RAZÃO SOCIAL	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.346.377	37.087.255/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00869143E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 10/07/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.087.255/0001-43

Endereço: RUA JURACY MAGALHAES, 560, BAIRRO PONTO CENTRAL, CEP 44075115, FEIRA DE SANTANA-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 10 de julho de 2025

licitacoesrealiza@gmail.com

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa **REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.087.255/0001-43**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **ALAN JONES BRITO DOS SANTOS**, [REDACTED] interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº 90030/2025, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

FEIRA DE SANTANA-BA, 11 de JULHO de 2025.

REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTD
Assinado de forma digital por
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTD
LTDA37087255000143 Dados: 2025.07.11 10:05:30 -03'00'

REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.087.255/0001-43
ALAN JONES BRITO DOS SANTOS –
[REDACTED]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 13:55:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.087.255/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2025 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.888D.16EF.6669 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 15/07/2025 13:59:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0034111-8

Data Inscrição: 16/11/2021

Data Renovação:

Vencimento : 12/06/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 37.087.255/0001-43

Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: REALIZA LICITAÇÕES

Situação
Cadastral: Ativos

Endereço: Rua Juracy Magalhães, 560 Ponto Central

Município: Feira de Santana

Estado: BA CEP: 44.075-115

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ALAN JONES BRITO DOS SANTOS	[REDACTED]	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	06/07/2023			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	37.087.255/0001-43			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	167.346.377			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	89.472-9			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	18/11/2025		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20253614802	08/09/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2025 / 96607	11/07/2025	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025070300075486390075	31/07/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	30024358/2025	26/11/2025		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

25.40 EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE VEICULOS	26.10 PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
32.20 MAQUINARIA PARA TRABALHOS EM MADEIRA	34.05 MAQUINAS DE SERRAR E LIMAR
34.16 TORNOS	34.33 EQUIPAMENTOS PARA SOLDA A GAS, CORTE POR AQUECIMENTO E METALIZACAO
34.39 SUPRIMENTOS E ACESSORIOS P/ SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	34.42 PRENSAS HIDRAULICAS E PNEUMATICAS ACIONADAS A ENERGIA
34.50 MAQUINAS - FERRAMENTAS PORTATEIS	34.55 FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MAQUINAS FERRAMENTAS
34.56 FERRAMENTAS CORTE E PROC. PEÇAS MAQUINAS AUXIL. TRABALHO EM METAL	35.10 EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
35.90 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVICOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	36.10 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P/ IMPRESSAO, DUPLIC E ENCADERNAÇÃO GRAFICA
37.10 EQUIPAMENTOS PARA PREPARACAO DO SOLO	37.20 EQUIPAMENTOS DE COLHEITA
37.30 EQUIPAMENTOS PARA LATICINIOS, APÍCULTURA, AVICULTURA E PECUARIA	37.40 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENCAS E GEADAS
37.50 IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	38.20 EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, PERFORACAO DE ROCHA, TERRA E CORRELATOS
39.20 EQUIPAMENTOS NAO PROPULSIONADOS P/ MOVIMENTACAO DE MATERIAIS	39.50 GUINCHOS, ICADORES, GUINDASTES E CABREAS
39.60 ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES	39.90 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTACAO DE MATERIAIS
40.10 CABOS E CORRENTES DE ACO	40.20 CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
40.30 ACESSORIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES	41.10 EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO
41.20 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	41.30 COMPONENTES DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO
41.40 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	42.10 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO
42.20 EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E DE SALVAMENTO MARITIMO	42.40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA E SALVAMENTO
42.50 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA TRABALHO	43.10 COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO
43.20 BOMBAS MANUAIS E MECANICAS	45.10 DISPOSITIVOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS
46.10 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA	47.10 CANOS E TUBOS
47.20 MANGUEIRAS E TUBULACOES FLEXIVEIS	47.30 ACESSORIOS E FERRAGENS ESPECIAIS DE MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
48.20 VALVULAS NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	49.40 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS P/MANUTENCAO E REPARO DIVERSOS
51.10 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	51.20 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ
51.30 FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	51.33 BROCAS, ALARGADORES E ESCAREADORES, MANUAIS E PARA USO EM MAQUINAS
51.40 CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	51.80 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
52.10 INSTRUMENTOS DE MEDICAO PARA PROFISSIONAIS	53.05 PARAFUSOS SEM PORCA
53.06 PARAFUSOS COM PORCA	53.10 PORCAS E ARRUELAS
53.15 PREGOS, CHAVETAS E PINOS	53.20 REBITES
53.35 TELAS METALICAS	53.40 FERRAMENTAS DIVERSAS
53.50 MATERIAIS ABRASIVOS	53.65 ANEIS, BUCHAS E ESPACADORES
54.40 EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	54.50 ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS DIVERSAS
55.10 TABUAS E ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA	55.20 ESQUADRIAS
55.30 COMPENSADOS E FOLHEADOS	56.10 MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO, A GRANEL
56.20 VIDROS, TIJOLOS, PISOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO	56.30 TUBOS E CONDUTOS, NAO METALICOS, PARA CONSTRUCAO
56.40 PAINEIS DE PAPELÃO, PAPEL EMPREG EM CONST E MAT ISOLANTES TERMICOS	56.50 MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES
56.60 CERCADOS, GRADES E PORTOES	56.70 COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO
56.80 MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO	58.05 EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E TELEGRAFICOS

58.10 EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANCA DE COMUNICACAO	58.30 SISTEMAS DE INTERCOMUNICACAO E AMPLIFICACAO DE VOZ, EXCETO OS DE AERON
58.21 EQUIPAMENTOS PARA COMUNIC POR RADIO E TELEVISAO, PARA AERONAVES	58.95 EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE COMUNICACAO
58.35 EQUIPAMENTOS PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE SOM	59.10 CAPACITORES
59.05 RESISTORES	59.20 FUSIVEIS INTERRUPTORES E PROTETORES
59.15 FILTROS E REDES	59.30 CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES
59.25 DISJUNTORES	59.40 PLACAS TERMINAIS E LAMINAS TERMINAIS
59.35 CONECTORES ELETRICOS	59.50 BOBINAS E TRANSFORMADORES
59.45 RELES E SOLENOIDES	59.60 VALVULAS ELETRONICAS E FERRAGENS CORRELATAS
59.55 CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELETRICOS	59.65 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES
59.61 DISPOSITIVOS A SEMI-CONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)	59.75 FERRAGENS E ARTIGOS DE ELETRICIDADES
59.70 ISOLANTES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	59.85 ANTENAS GUIAS DE ONDAS E ITENS CORRELATOS
59.77 ESCOVAS DE CONTACTO E ELETRODOS	59.95 CONJ DE CABOS, CORDOES E FIOS ELETRICOS PARA EQUIP DE COMUNICACAO
59.90 SINCRONIZADORES E ANALIZADORES	59.99 COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS
59.98 CONJ ELETRICOS E ELETRONICOS,PLACAS,CARTOES E ITENS CORRELATOS	60.20 CONJUNTOS MONTADOS DE CABOS DE FIBRA OTICA
60.15 CABOS DE FIBRA OTICA	60.60 INTERCONECTORES E SUPRIMENTOS DE FIBRA OTICA
60.29 REPETIDORES OTICOS	61.10 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE ELETRICO
60.70 SUPRIMENTOS ACESSORIOS E ARTIGOS DE FIBRA OTICA	61.16 UNIDADES DE FORCA DE CELULA DE COMBUSTIVEL, COMPONENTE E ACESSORIOS
61.15 GERADORES E CONJUNTO DE GERADORES ELETRICOS	61.30 CONVERSORES ELETRICOS NAO ROTATIVOS
61.20 TRANSFORMADORES PARA ESTACAO DE FORCA E DISTRIB ACIMA DE 1KVA	61.40 BATERIAS RECARREGAVEIS
61.35 BATERIAIS NAO CARREGAVEIS	62.10 APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
61.45 FIOS E CABOS ELETRICOS	62.40 LAMPADAS ELETRICAS
62.30 EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO ELETRICA PORTATEIS	62.60 APARELHOS DE ILUMINACAO NAO ELETRICOS
62.50 REATORES, SUPORTE PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	63.50 SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZACAO, ALARME E DETECCAO PARA SEGURANCA
63.10 SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E TRANSITO	65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES
65.04 PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIP, INSTALACOES HOSP. E PARA LABORATORIOS	66.25 INSTRUMENTOS DE TESTE E MED DE PROPRIEDADES ELETRICA/ ELETRONICA
65.31 ARTIGOS HOSPITALARES EM TECIDO E UTENSILIOS PARA REABILITACAO	66.35 INSTRUMENTOS PARA ENSAIO E VERIFICACAO DE PROPRIEDADES FISICAS
66.30 INSTRUMENTOS PARA ANALISES QUIMICAS	66.50 INSTRUMENTOS DE OTICA
66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	66.70 ESCALAS E BALANCAS
66.60 INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLOGICOS	66.85 INSTRUMENTOS PARA MED E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERAT E UMIDADE
66.75 INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	67.10 CAMARAS CINEMATOGRAFICAS
66.95 INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	67.30 EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO FOTOGRAFICA
67.20 CAMARAS FOTOGRAFICAS	67.50 MATERIAIS FOTOGRAFICOS
67.40 EQUIPAMENTOS PARA REVELACAO E ACABAMENTO FOTOGRAFICO	68.30 GASES COMPROMIDOS E LIQUEFEITOS
67.60 EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E ACESSORIOS	68.50 ESPECIALIDADES QUIMICAS DIVERSAS
68.40 PESTICIDAS E DESINFETANTES	70.10 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS E DE SEGURANCA EM TI
69.10 ACESSORIOS PARA TREINAMENTO	70.25 UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS
70.15 COMPONENTES DE EQUIP DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	70.36 CARTUCHO DE TINTA E TONER COMPATIVEIS PARA IMPRESSORAS
70.30 SOFTWARE DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	70.38 CARTUCHO DE TINTA E TONER ORIGINAIS PARA IMPRESSORA EPSON
70.37 CARTUCHO DE TINTA E TONER ORIGINAIS PARA IMPRESSORA HP	71.05 MOBILIARIO DOMESTICO
70.47 CARTUCHO DE TINTA E TONER ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS	71.25 ARMARIOS E ESTANTES
71.10 MOBILIARIO PARA ESCRITORIO	72.10 UTENSILIOS DOMESTICOS
71.95 MOBILIARIOS DIVERSOS E ACESSORIOS	72.40 RECIPIENTES PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL
72.20 REVESTIMENTOS PARA PISOS	73.10 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
72.90 UTENSILIOS COMERCIAIS E DOMESTICOS DIVERSOS	73.30 UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
73.20 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	
73.40 CUTELARIA E TALHERES	
74.20 MAQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR	

74.90 MAQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITORIO	73.50 LOUCAS E ARTIGOS DE MESA
75.20 ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	74.30 MAQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSICAO PARA ESCRITORIO
75.40 FORMULARIOS OFICIAIS	75.10 ARTIGOS DE ESCRITORIO
77.10 INSTRUMENTOS MUSICIAIS	75.30 FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL
77.30 FONOGRAFOS, RADIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMESTICO	76.10 LIVROS E FOLHETOS
78.10 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	77.20 PEÇAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS
78.30 EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E RECREACAO	77.40 DISCOS E FITAS PARA EQUIP DE GRAVACAO E REPRODUCAO DE SOM E VIDEO
79.20 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA MANUAIS	78.20 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
80.10 TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	79.10 ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PO
80.30 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	79.30 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
81.05 SACOS E BOLSAS	80.20 PINCEIS PARA ARTISTAS E PINTORES
81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	80.40 ADESIVOS
81.30 CARRETEIS E BOBINAS	81.10 TAMBORES E LATAS
83.05 TECIDOS	81.25 GARRAFAS E JARROS
83.15 MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	81.35 MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS
83.45 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	83.10 FIOS E LINHAS
84.10 VESTUARIO EXTERNO FEMININO	83.40 BARRACAS E ENCERADOS
84.30 CALCADOS MASCULINOS	84.05 VESTUARIO EXTERNO MASCULINO
84.40 MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO	84.15 VESTUARIO PARA FINS ESPECIAIS
84.65 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	84.35 CALCADOS FEMININOS
85.10 ARTIGOS PARA TOALETES	84.60 MALAS
85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	84.75 VESTUARIO ESPECIALIZADOS PARA VOO E ACESSORIOS
87.20 FERTILIZANTES AGRICOLAS	85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
91.50 OLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICACAO E SISTEMAS HIDRAULICOS	87.10 FORRAGENS E ALIMENTOS
93.90 MATERIAIS DIVERSOS NAO METALICOS	87.30 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS
95.10 BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO	93.30 ARTIGOS DE PLASTICOS
95.20 PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E ACO	95.05 ARAMES DE FERRO E DE ACO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE
95.30 BARRAS E VERGALHOES DE METAIS NAO FERROSOS	95.15 CHAPAS, FITAS, LAMINADOS FINOS E PLACAS DE FERRO E DE ACO
95.40 PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NAO FERROSOS	95.25 ARAMES DE METAL NAO FERROSO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE
96.40 PRODUTOS SEMIACABADOS E PRODUTOS PRIMARIOS DE FERRO E DE ACO	95.35 PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NAO FERROSOS
99.05 CARTAZES MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICACAO	95.45 PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS PRECIOSOS
99.35 ARTIGOS PARA BRINDES	96.50 REFINADOS E FORMAS INTERMEDIARIAS DE METAIS BASICOS NAO FERROSOS
	99.20 ARTIGOS PARA FUMANTES E ACENDEDORES
	99.45 MATERIAIS ESPECIFICOS RELACIONADOS A EVENTOS DA SECOPA

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 15/07/2025 às 14:18



Estado da Bahia

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90030/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1576648), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de material de ferragens nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	Fechadura externa cromada, dimensões: 13,5cm (comprimento) x 7,9cm (profundidade) x 1,3cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos, maçaneta tipo alavanca, máquina 55mm
02	Dobradiça com mola de encaixe direita, para mármore de 30mm, em latão cromado, marca IMAB ou similar
03	DOBRADICA para porta, em aço cromado, sem anel, dimensões 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos.
04	CONJUNTO COMPLETO DE BARRA ANTIPÂNICO PUSH DUPLA – LADO DIREITO, COM FECHADURA NO LADO OPOSTO, COR CINZA, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO, LARGURA DE FIXAÇÃO APROXIMADA DE 90 CM. APLICAÇÃO: PORTAS EM MDF DE DUAS FOLHAS, MEDINDO 200 CM (LARGURA DE CADA FOLHA 100 CM) X 210 CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: JAQUE OU SIMILAR

A Sessão Pública, com início em 07/07/2025, se deu conforme Manifestações 1596261, 1603286 e 1608616.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1597057 e 1603380), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 47.134.863/0001-15	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00	1596324
02	30	GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ n.º 60.480.195/0001-46	R\$ 209,89	R\$ 6.296,70	1596332
03	100	BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 48.041.828/0001-14	R\$ 5,50	R\$ 550,00	1596351
04	10	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 37.087.255/0001-43	R\$ 1.222,00	R\$ 12.220,00	1603345

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90030/2025, salvo melhor juizo.

Após, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/07/2025, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608684** e o código CRC **2AA1D820**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.[1608684](#)), **homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90030/2025**, para aquisição de material de ferragens e adjudico os itens **01, 02, 03 e 04**, em favor dos fornecedores habilitados:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	LAD SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 47.134.863/0001-15	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00	1596324
02	30	GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ n.º 60.480.195/0001-46	R\$ 209,89	R\$ 6.296,70	1596332
03	100	BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 48.041.828/0001-14	R\$ 5,50	R\$ 550,00	1596351
04	10	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 37.087.255/0001-43	R\$ 1.222,00	R\$ 12.220,00	1603345

Na oportunidade, informo a Portaria nº 369/2025 para designação de fiscais da contratação para a devida publicidade.

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/07/2025, às 06:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1609239** e o código CRC **E21B3917**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
DISPENSA 90030/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
Objeto da compra: Aquisição de material de ferragens, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
Entrega de propostas: De 17/06/2025 às 14:18 até 07/07/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 07/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/07/2025 às 08:25:31	ATENÇÃO: AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM VALORES INFERIORES A 50% DO VALOR ORÇADO, TERÃO QUE APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME
Sistema	07/07/2025 às 08:27:33	As empresas classificadas deverão apresentar os dados da empresa(telefones, endereço, e-mail) atualizados
Sistema	07/07/2025 às 08:28:08	O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação
Sistema	07/07/2025 às 14:06:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/07/2025 às 14:08:16	Boa tarde prezados fornecedores. Aguardem um momento que daremos continuidade ao certame
Sistema	07/07/2025 às 14:15:08	Boa tarde, prezados fornecedores. Tivemos um problema de conexão. Daremos continuidade ao certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:22:52	Prezados fornecedores! Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	07/07/2025 às 14:23:01	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	07/07/2025 às 14:23:26	OBSERVAÇÃO: informo que não serão aceitas as propostas cadastradas em sistema que apresentarem conteúdo genérico incapaz de individualizar a marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, e, ainda, que contenham indicativo de alternativa de modelo, marca, fabricante e/ou preço, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema	07/07/2025 às 16:34:23	As propostas serão encaminhadas para análise da área técnica.
Sistema	07/07/2025 às 16:34:59	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 11/07/2025 às 09h30min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 16:35:06	Boa tarde a todos!
Sistema	11/07/2025 às 09:31:24	Bom dia a todos! Daremos continuidade ao certame.
Sistema	11/07/2025 às 09:47:32	As empresas serão convocadas para apresentarem os documentos de habilitação, quando a proposta do item 4 for aceita pela área técnica.
Sistema	11/07/2025 às 09:47:47	Por isso, fiquem atentos a convocação.
Sistema	11/07/2025 às 11:14:23	A proposta da empresa REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema	11/07/2025 às 11:16:09	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 15/07/2025 às 14h00.
Sistema	11/07/2025 às 11:35:01	Bom dia a todos.
Sistema	15/07/2025 às 14:01:27	Boa tarde, prezados fornecedores!
Sistema	15/07/2025 às 14:01:43	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	15/07/2025 às 14:06:33	As propostas foram aceitas em sistema. Será aberto prazo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.
Sistema	15/07/2025 às 14:14:46	Importante que as empresas se atenham a enviar apenas a documentação de habilitação solicitada no aviso de contratação e seus anexos.
Sistema	15/07/2025 às 17:03:23	Com a habilitação das empresas, o processo seguirá para adjudicação e homologação.
Sistema	15/07/2025 às 17:03:40	Agradecemos a participação de todos. Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
07/07/2025 às 14:06:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Fechadura

Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 124,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.484,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] RIBEIRO LIMA para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 46,9000 (unitário) / R\$ 4.690,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 125,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MGM Modelo/versão: Stilo			
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pop Modelo/versão: pop			
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Fechadura - Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta Marca/Fabricante: - Modelo/versão: -			
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 130,0000	
56.011.598/0001-79 - 56.011.598 KAUAN SANTOS DE CARVALHO NUNES UF endereço: BA	Sim	R\$ 124,8400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 124,8400	
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 205,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Loja do Mecânico		Modelo/versão: Fechadura	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R\$ 124,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 124,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: comp		Modelo/versão: comp	
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES	Sim	R\$ 124,8000	
59.343.967/0001-19 - 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES	Sim	R\$ 200,0000	
52.345.090/0001-56 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Soprano		Modelo/versão: Soprano	
60.593.558/0001-50 - 60.593.558 VANIA MARIA BUENO UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Fechadura - Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta			
Marca/Fabricante: -		Modelo/versão: -	
60.757.726/0001-03 - 60.757.726 NATANAEL DE JESUS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 130,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: papaiz		Modelo/versão: cromado	
61.115.506/0001-30 - 61.115.506 VIVIAN KAREN VIEIRA TEIXEIRA UF endereço: PA	Sim	R\$ 124,8400	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
61.478.334/0001-60 - 61.478.334 JOAO PEDRO RIBEIRO GONCALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 115,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: SILVANA		Modelo/versão: 1200 EXT	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 130,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: FECHADURA		Modelo/versão: FECHADURA	
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 200,0000	
47.719.507/0001-63 - BF PRODUTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 200,0000	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R\$ 150,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 125,0000	
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 124,8400	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: z Modelo/versão: x</p>			
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 249,6800	
<p>Descrição detalhada: Fechadura - Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta</p> <p>Marca/Fabricante: stam Modelo/versão: stam</p>			
45.352.595/0001-82 - D M COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 125,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: conf tr Modelo/versão: fechadura</p>			
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 124,8400	
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 124,0000	
57.400.612/0001-99 - FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 124,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 300,0000	
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 170,0000	
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 124,0000	
50.210.605/0001-85 - GT COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 124,0000	
30.718.606/0001-28 - JACKSON DE CARVALHO NEVES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 124,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: soprano			
Modelo/versão: externa / interna Alavanca			
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 130,0000	
Descrição detalhada: Fechadura - Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta			
Marca/Fabricante: STAM			
Modelo/versão: 1601/35			
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 125,0000	
51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 124,0000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 124,8400	Proposta adjudicada
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 124,0000	
32.474.127/0001-39 - M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 124,8400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.850.688/0001-03 - M.R. ANDRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 124,8000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 123,0000	
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 150,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 200,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 124,8400	
45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 47,2600	
<p>Descrição detalhada: Fechadura - Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta</p> <p>Marca/Fabricante: FECHADURA IPMA RETA EXT PT ESP27 40X53 Modelo/versão: SOPRANO</p>			
48.807.338/0001-86 - WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 124,8400	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 08:03:03	30.718.606/0001-28	R\$ 60,0000
07/07/2025 às 08:42:00	52.345.090/0001-56	R\$ 68,8900
07/07/2025 às 09:39:57	30.718.606/0001-28	R\$ 55,0000
07/07/2025 às 09:48:31	54.742.940/0001-85	R\$ 112,9000
07/07/2025 às 11:04:53	36.007.350/0001-27	R\$ 122,5000
07/07/2025 às 11:47:16	32.474.127/0001-39	R\$ 86,5900
07/07/2025 às 11:47:56	59.298.287/0001-20	R\$ 122,4900
07/07/2025 às 12:51:06	59.343.967/0001-19	R\$ 115,0000
07/07/2025 às 12:59:53	57.250.353/0001-67	R\$ 65,8000

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 13:49:33	51.340.170/0001-56	R\$ 65,7900
07/07/2025 às 13:52:34	55.883.863/0001-46	R\$ 120,0000
07/07/2025 às 13:55:09	47.719.507/0001-63	R\$ 124,0000
07/07/2025 às 13:59:01	51.971.490/0001-04	R\$ 116,0000
07/07/2025 às 13:59:16	57.400.612/0001-99	R\$ 47,0000
07/07/2025 às 13:59:31	48.855.116/0001-39	R\$ 124,8000
07/07/2025 às 13:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 46,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 14:03:18	O item 1 teve empate real para os valores 124,0000, 124,8400, 125,0000, 130,0000, 150,0000, 200,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2025 às 14:03:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:15:28	Boa tarde, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:16:14	A empresa terá o prazo de 02 horas para encaminhar a proposta nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA, do aviso de contratação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:20:26	Além disso, a empresa deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta, tendo em vista que o valor informado em sistema está com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:22:05	Para fins de comprovação de exequibilidade poderá ser apresentada planilha de custos, notas fiscais, contratos já executados e/ou memórias de cálculos.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:22:34	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Pelo participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 14:48:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:16 de 07/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	07/07/2025 às 15:13:55	Acuso recebimento de 4 arquivos em formato pdf e um arquivo em formato .rar.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	11/07/2025 às 09:40:35	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	11/07/2025 às 09:41:18	Após análise, a área técnica entendeu que a proposta ajustada atende às especificações técnicas exigidas no aviso de contratação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 14:02:42	Boa tarde, prezado fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 14:07:47	será aberto prazo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 14:08:26	Lembrando que a empresa não encaminhou a declaração do CNMP, Resolução n.º 037/2019, conforme consta no modelo de proposta, ANEXO I do aviso de contratação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 14:08:47	Devendo ser encaminhada junto com os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 14:09:19	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação..
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:02:03	2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:06:32	Prezado, verificando os documentos de habilitação enviado, notei que a certidão de falência, venceu em 14/07/2025;
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:06:42	a empresa tem uma certidão atualizada?
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:09:49	está dando erro pra anexar
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:10:17	poderia reabrir mais 5 minutos? irei colocar as certidões em .rar
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:13:09	Vou conceder mais 10 min]
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:13:21	Lembrar de juntar a certidão do CNMP
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:13:47	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência..
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:16:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:14 de 15/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:17:23	Essa do CNMP nunca precisamos, mas ao que parece é só emitida para CPFs, está em anexo.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:19:17	Prezado, não é uma certidão mas uma DECLARAÇÃO
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:19:29	o modelo está no anexo do aviso de contratação;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:19:37	e é necessário que a empresa envie;
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:19:49	a agente de contratação não pode suprir a falta dessa declaração;
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:20:23	se a empresa abrir o aviso de contratação e procurar nos anexos verá o MODELO da Declaração
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:20:30	no ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA;
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:21:07	anexo "declaração complementar" verifica se é essa declaração
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:22:04	Vou reabrir o campo do anexo, para envio da declaração;
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:22:40	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Declaração do CNMP, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
Pelo participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:22:48	Localizei, está na página 07, poderia reabrir o anexo?
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:23:16	Segue o texto:
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:23:29	A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:23:31	a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:23:37	b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:23:44	c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:24:01	Deve acrescentar local, data e assinatura digital;
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:52:47	Prezada, verifiquei que a certidão de falência emitida pelo TJSC venceu em 14/07/2025.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:53:11	Como a licitação foi aberta em 07/07/2025, a certidão foi aceita para fins de habilitação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:53:24	Porém, para fins de pagamento precisará estar atualizada.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:55:47	A agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do aviso de contratação.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	15/07/2025 às 16:56:27	Considerando que os documentos de habilitação já foram analisados, a empresa está habilitada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:03:18	Item com etapa aberta encerrada.
07/07/2025 às 14:03:18	Item teve empate real para os valores 124,0000, 124,8400, 125,0000, 130,0000, 150,0000, 200,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/07/2025 às 14:03:18	Item encerrado para lances.
07/07/2025 às 14:22:34	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
07/07/2025 às 14:48:16	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:43:34	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 46,9000. Motivo: A proposta ajustada atende às especificações técnicas do aviso de contratação, conforme análise da área técnica. .
15/07/2025 às 14:09:19	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação. .
15/07/2025 às 16:13:47	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
15/07/2025 às 16:16:14	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 16:22:40	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Declaração do CNMP, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
15/07/2025 às 16:57:32	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
18/07/2025 às 06:55:31	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 46,9000.
18/07/2025 às 06:56:37	Item homologado.

Item 2 - Dobradiça Porta

Dobradiça Porta Material: Ferro Polido, Tratamento Superficial: Pintura, Altura: 3 1/2POL, Largura: 2 1/4POL, Características Adicionais: Côn Cinza, Para Divisória

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 245,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.363,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] ANDREZA RIBEIRO LIMA para GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46, melhor lance: R\$ 209,8900 (unitário) / R\$ 6.296,7000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ouro Preto		Modelo/versão: mola	
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 300,0000	
54.627.110/0001-07 - 54.627.110 CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA UF endereço: BA	Sim	R\$ 245,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pop		Modelo/versão: pop	
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Ferro Polido, Tratamento Superficial: Pintura, Altura: 3 1/2POL, Largura: 2 1/4POL, Características Adicionais: Côn Cinza, Para Divisória Marca/Fabricante: -		Modelo/versão: -	
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 300,0000	
56.011.598/0001-79 - 56.011.598 KAUAN SANTOS DE CARVALHO NUNES UF endereço: BA	Sim	R\$ 245,4400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 245,4400	
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Loja do Mecânico		Modelo/versão: Dobradiça Porta	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R\$ 245,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES	Sim	R\$ 245,0000	
52.345.090/0001-56 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Imab		Modelo/versão: Imab	
60.593.558/0001-50 - 60.593.558 VANIA MARIA BUENO UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Ferro Polido, Tratamento Superficial: Pintura, Altura: 3 1/2POL, Largura: 2 1/4POL, Características Adicionais: Côr Cinza, Para Divisória Marca/Fabricante: -		Modelo/versão: -	
61.115.506/0001-30 - 61.115.506 VIVIAN KAREN VIEIRA TEIXEIRA UF endereço: PA	Sim	R\$ 245,4400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
61.478.334/0001-60 - 61.478.334 JOAO PEDRO RIBEIRO GONCALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 235,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: FLOA		Modelo/versão: 3.5	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DOBRADIÇA		Modelo/versão: DOBRADIÇA	
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 400,0000	
48.041.828/0001-14 - BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 245,4400	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
47.719.507/0001-63 - BF PRODUTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 400,0000	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R\$ 300,0000	
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 245,4400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x		Modelo/versão: x	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 492,0000	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Ferro Polido, Tratamento Superficial: Pintura, Altura: 3 1/2POL, Largura: 2 1/4POL, Características Adicionais: Cór Cinza, Para Divisória Marca/Fabricante: imab		Modelo/versão: imab	
45.352.595/0001-82 - D M COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conf tr		Modelo/versão: dobradiça	
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 245,4400	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 245,4400	
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 236,0000	
57.400.612/0001-99 - FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 245,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 350,0000	
60.480.195/0001-46 - GENESIS GLOBAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 245,4400	Proposta adjudicada
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 380,0000	
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 244,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.210.605/0001-85 - GT COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 245,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 246,0000	
51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 245,0000	
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 242,0000	
32.474.127/0001-39 - M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 245,4400	
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 300,0000	
41.241.476/0001-00 - RICARDO BORCHARDT 08796028998 UF endereço: SC	Sim	R\$ 245,4400	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 500,0000	
48.807.338/0001-86 - WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 245,4400	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 08:42:11	52.345.090/0001-56	R\$ 245,3000
07/07/2025 às 08:48:02	49.366.302/0001-77	R\$ 234,9000
07/07/2025 às 08:49:38	52.345.090/0001-56	R\$ 239,1000
07/07/2025 às 11:47:23	32.474.127/0001-39	R\$ 213,4600
07/07/2025 às 11:49:08	59.298.287/0001-20	R\$ 241,9900
07/07/2025 às 13:00:27	57.250.353/0001-67	R\$ 213,0000
07/07/2025 às 13:24:48	60.480.195/0001-46	R\$ 212,8900
07/07/2025 às 13:52:35	55.883.863/0001-46	R\$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 13:55:11	47.719.507/0001-63	R\$ 245,0000
07/07/2025 às 13:59:20	57.400.612/0001-99	R\$ 210,0000
07/07/2025 às 13:59:36	60.480.195/0001-46	R\$ 209,8900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 14:03:13	O item 2 teve empate real para os valores 245,0000, 245,4400, 250,0000, 300,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2025 às 14:03:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	07/07/2025 às 14:24:06	Boa tarde, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	07/07/2025 às 14:24:24	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contém a declaração do CNMP.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	07/07/2025 às 14:24:33	no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	07/07/2025 às 14:24:59	Sr. Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do APENSO I do aviso de contratação..
Pelo participante 60.480.195/0001-46	07/07/2025 às 15:20:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:35 de 07/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	11/07/2025 às 09:44:23	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	11/07/2025 às 09:44:35	Após análise, a área técnica entendeu que a proposta ajustada atende às especificações técnicas exigidas no aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 14:09:46	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 14:10:17	Será aberto o campo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 14:11:02	Sr. Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação..
Pelo participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 15:47:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:54 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 15:58:37	Prezado licitante, informo que os documentos de habilitação são aqueles atinentes ao item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 15:59:22	de habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista e econômico-financeira;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 15:59:36	vou reabrir o campo
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:00:11	para que a empresa encaminhe, pelo menos, a certidão negativa de falência ou de insolvência civil;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:00:53	Sr. Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. Enviar certidão negativa de falência. .
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:11:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:28:32	Prezado licitante, estou tentando contato telefônico com a empresa, sem êxito;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:28:51	é necessário que a empresa junta os documentos de habilitação que não foram juntados;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:29:10	Incluindo a CERTIDÃO DE FALÊNCIA tirada do TJ de SC;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:29:38	vou reabrir o campo em 20 min para que a empresa providencie a juntada do documento;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:42:53	Prezado, verifiquei que a empresa encaminhou a documentação dia 07/07/2025;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:43:01	favor desconsiderar as mensagens acima;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:43:09	Com as devidas escusas;
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:58:29	A empresa atendeu aos requisitos dos documentos de habilitação e não apresentou restrição de participação em certames nos sites/sistemas indicados no item 5.4 e seguintes do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.480.195/0001-46	15/07/2025 às 16:58:39	Considerando que os documentos de habilitação já foram analisados, a empresa está habilitada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:03:13	Item com etapa aberta encerrada.
07/07/2025 às 14:03:13	Item teve empate real para os valores 245,0000, 245,4400, 250,0000, 300,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/07/2025 às 14:03:13	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:24:59	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do APENSO I do aviso de contratação..
07/07/2025 às 15:20:35	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:44:48	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 209,8900. Motivo: A proposta ajustada atende às especificações técnicas do aviso de contratação, conforme análise da área técnica..
15/07/2025 às 14:11:02	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação..
15/07/2025 às 15:47:54	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 16:00:53	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. Enviar certidão negativa de falência. .
15/07/2025 às 16:32:07	Diligência cadastrada.
15/07/2025 às 16:32:44	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 convocado para envio de anexo(s), em sede de diliggência. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Juntada dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
15/07/2025 às 16:44:33	Convocação do fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 para envio de anexo(s), em sede de diliggência, cancelada automaticamente.
15/07/2025 às 16:44:33	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:44:33 de 15/07/2025.
15/07/2025 às 16:58:49	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 foi habilitado.
18/07/2025 às 06:55:31	Fornecedor GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ 60.480.195/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 209,8900.
18/07/2025 às 06:56:37	Item homologado.

Item 3 - Dobradiça Porta

Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 2POL, Quantidade Parafusos: 6UN

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 11,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.132,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] ANDREZA RIBEIRO LIMA para BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14, melhor lance: R\$ 5,5000 (unitário) / R\$ 550,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 12,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: metalvo			Modelo/versão: 3x2 1/2
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 15,0000	
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 2POL, Quantidade Parafusos: 6UN			
Marca/Fabricante: -			Modelo/versão: -
56.011.598/0001-79 - 56.011.598 KAUAN SANTOS DE CARVALHO NUNES UF endereço: BA	Sim	R\$ 11,3200	
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 11,3200	
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Loja do Mecânico			Modelo/versão: Dobradiça porta
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 11,3000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: comp			Modelo/versão: comp
52.345.090/0001-56 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: SCHILD			Modelo/versão: SCHILD

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.593.558/0001-50 - 60.593.558 VANIA MARIA BUENO UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 2POL, Quantidade Parafusos: 6UN			
Marca/Fabricante: -	Modelo/versão: -		
60.757.726/0001-03 - 60.757.726 NATANAEL DE JESUS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 15,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: papaiz	Modelo/versão: cromado		
61.115.506/0001-30 - 61.115.506 VIVIAN KAREN VIEIRA TEIXEIRA UF endereço: PA	Sim	R\$ 11,3200	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: conforme tr	Modelo/versão: conforme tr		
61.478.334/0001-60 - 61.478.334 JOAO PEDRO RIBEIRO GONCALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 11,1000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Ouro Preto	Modelo/versão: 3.5		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 12,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: DOBRADIÇA	Modelo/versão: DOBRADIÇA		
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 20,0000	
48.041.828/0001-14 - BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 11,3000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
47.719.507/0001-63 - BF PRODUTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20,0000	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R\$ 15,0000	
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 11,3200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x		Modelo/versão: x	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 22,6400	
Descrição detalhada: Dobradiça Porta - Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 2POL, Quantidade Parafusos: 6UN Marca/Fabricante: soprano		Modelo/versão: Soprano	
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 11,3200	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 11,3100	
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 6,1300	
57.400.612/0001-99 - FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 11,3200	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 11,3200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 2POL, Quantidade Parafusos: 6UN Marca/Fabricante: AM		Modelo/versão: AM	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 55,0000	
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,0000	
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 11,2000	Proposta desclassificada
50.210.605/0001-85 - GT COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 11,0000	
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10,0000	
32.474.127/0001-39 - M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 11,3200	
14.850.688/0001-03 - M.R. ANDRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5,7000	
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 50,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
48.807.338/0001-86 - WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 11,3200	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 09:47:25	54.742.940/0001-85	R\$ 5,6000
07/07/2025 às 11:12:57	48.041.828/0001-14	R\$ 5,5000

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 11:47:44	32.474.127/0001-39	R\$ 8,1900
07/07/2025 às 13:01:25	57.250.353/0001-67	R\$ 5,4000
07/07/2025 às 13:55:06	47.719.507/0001-63	R\$ 11,0000
07/07/2025 às 13:59:26	57.400.612/0001-99	R\$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 14:02:10	O item 3 teve empate real para os valores 11,3200, 12,0000, 15,0000, 50,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2025 às 14:02:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:30:22	Boa tarde, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:30:35	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:30:55	ANEXO I - Modelo de Proposta
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:31:36	no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:32:00	Sr. Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I do aviso de contratação..
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:40:01	A empresa deve enviar, também, os documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, tendo em vista que o valor ofertado é inferior a 50% do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 14:40:09	A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Pelo participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 15:45:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:24 de 07/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	07/07/2025 às 15:53:08	Informo o recebimento de três arquivos em formato .pdf e um arquivo em formato .zip.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	11/07/2025 às 09:45:09	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	11/07/2025 às 09:45:21	Após análise, a área técnica entendeu que a proposta ajustada atende às especificações técnicas exigidas no aviso de contratação.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:11:33	Boa tarde, prezado fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:11:56	Será aberto o campo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:12:06	Lembrando que a empresa não encaminhou a declaração do CNMP, Resolução n.º 037/2019, conforme consta no modelo de proposta, ANEXO I do aviso de contratação.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:12:22	Devendo ser encaminhada junto com os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:12:38	Sr. Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação. .
Pelo participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 14:35:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:14 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 17:00:53	A empresa atendeu aos requisitos dos documentos de habilitação e não apresentou restrição de participação em certames nos sites/sistemas indicados no item 5.4 e seguintes do aviso de contratação.
Sistema para o participante 48.041.828/0001-14	15/07/2025 às 17:01:03	Considerando que os documentos de habilitação já foram analisados, a empresa está habilitada.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:02:10	Item com etapa aberta encerrada.
07/07/2025 às 14:02:10	Item teve empate real para os valores 11,3200, 12,0000, 15,0000, 50,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/07/2025 às 14:02:10	Item encerrado para lances.
07/07/2025 às 14:29:27	Fornecedor GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.250.353/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Indicar conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, utilizando expressões como "similar", conforme item 3.3 b) do aviso de contratação..
07/07/2025 às 14:32:00	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I do aviso de contratação..
07/07/2025 às 15:45:24	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:45:35	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,5000. Motivo: A proposta ajustada atende às especificações técnicas do aviso de contratação, conforme análise da área técnica..
15/07/2025 às 14:12:38	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação. .
15/07/2025 às 14:35:14	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 17:01:19	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 foi habilitado.
18/07/2025 às 06:55:31	Fornecedor BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.041.828/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,5000.

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 06:56:37	Item homologado.

Item 4 - Protetor Porta / Quina / Parede

Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico, Tipo: Barra Antipânico Dupla, Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta, Dimensão: 100CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1.244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.440,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] - ANDREZA RIBEIRO LIMA para REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, melhor lance: R\$ 1.222,0000 (unitário) / R\$ 12.220,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.000,0000	
54.627.110/0001-07 - 54.627.110 CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.240,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pop Modelo/versão: pop			
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Protetor Porta / Quina / Parede - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico, Tipo: Barra Antipânico Dupla, Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta, Dimensão: 100CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso Marca/Fabricante: - Modelo/versão: -			
56.011.598/0001-79 - 56.011.598 KAUAN SANTOS DE CARVALHO NUNES UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.244,0000	
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.244,0000	
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.580,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Loja do Mecânico		Modelo/versão: Protetor Porta	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.240,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
60.480.588/0001-50 - 60.480.588 MARIA EDUARDA CALDAS BARACHO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.244,0000	
60.593.558/0001-50 - 60.593.558 VANIA MARIA BUENO UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Protetor Porta / Quina / Parede - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico, Tipo: Barra Antipânico Dupla, Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta, Dimensão: 100CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso			
Marca/Fabricante: -		Modelo/versão: -	
61.478.334/0001-60 - 61.478.334 JOAO PEDRO RIBEIRO GONCALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.225,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Alves Porta Corta Fogo		Modelo/versão: dupla - 2 folhas	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.300,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: PROTETOR		Modelo/versão: PROTETOR	
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.500,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 50.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico, Tipo: Barra Antipânico Dupla, Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta, Dimensão: 100CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso			
Marca/Fabricante: AM		Modelo/versão: AM	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.000,0000	
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.000,0000	
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.243,0000	
50.210.605/0001-85 - GT COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.244,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.250,0000	
51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.244,0000	
32.474.127/0001-39 - M. CAVALCANTE MERCANTIL LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.244,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 1.244,0000	Proposta desclassificada
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.244,0000	Proposta adjudicada
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1.244,0000	
Descrição detalhada: Protetor Porta / Quina / Parede - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Metálico, Tipo: Barra Antipânico Dupla, Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta, Dimensão: 100CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso			
Marca/Fabricante: SOPRANO		Modelo/versão: 03009.1900.09 + 03009.5124.09	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.807.338/0001-86 - WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.244,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 11:47:52	32.474.127/0001-39	R\$ 1.239,0000
07/07/2025 às 13:01:55	57.250.353/0001-67	R\$ 1.224,8000
07/07/2025 às 13:49:48	51.340.170/0001-56	R\$ 1.224,7000
07/07/2025 às 13:55:02	20.784.313/0001-95	R\$ 1.243,9000
07/07/2025 às 13:55:06	47.719.507/0001-63	R\$ 1.244,0000
07/07/2025 às 13:59:02	55.727.566/0001-01	R\$ 1.224,6000
07/07/2025 às 13:59:12	37.087.255/0001-43	R\$ 1.224,5000
07/07/2025 às 13:59:13	55.727.566/0001-01	R\$ 1.224,4000
07/07/2025 às 13:59:14	37.087.255/0001-43	R\$ 1.224,3000
07/07/2025 às 13:59:15	55.727.566/0001-01	R\$ 1.224,2000
07/07/2025 às 13:59:15	37.087.255/0001-43	R\$ 1.224,1000
07/07/2025 às 13:59:16	55.727.566/0001-01	R\$ 1.224,0000
07/07/2025 às 13:59:18	37.087.255/0001-43	R\$ 1.223,9000
07/07/2025 às 13:59:18	55.727.566/0001-01	R\$ 1.223,8000
07/07/2025 às 13:59:19	37.087.255/0001-43	R\$ 1.223,7000
07/07/2025 às 13:59:20	55.727.566/0001-01	R\$ 1.223,6000
07/07/2025 às 13:59:29	37.087.255/0001-43	R\$ 1.223,5000
07/07/2025 às 13:59:29	55.727.566/0001-01	R\$ 1.223,4000
07/07/2025 às 13:59:31	51.340.170/0001-56	R\$ 1.223,3000
07/07/2025 às 13:59:32	55.727.566/0001-01	R\$ 1.223,2000
07/07/2025 às 13:59:32	51.340.170/0001-56	R\$ 1.223,1000
07/07/2025 às 13:59:32	50.210.605/0001-85	R\$ 1.223,3000
07/07/2025 às 13:59:33	55.727.566/0001-01	R\$ 1.223,0000
07/07/2025 às 13:59:33	51.340.170/0001-56	R\$ 1.222,9000
07/07/2025 às 13:59:34	55.727.566/0001-01	R\$ 1.222,8000
07/07/2025 às 13:59:34	51.340.170/0001-56	R\$ 1.222,7000
07/07/2025 às 13:59:35	55.727.566/0001-01	R\$ 1.222,6000

Data/hora	Participante	Lance
07/07/2025 às 13:59:35	51.340.170/0001-56	R\$ 1.222,5000
07/07/2025 às 13:59:36	55.727.566/0001-01	R\$ 1.222,4000
07/07/2025 às 13:59:36	51.340.170/0001-56	R\$ 1.222,3000
07/07/2025 às 13:59:37	55.727.566/0001-01	R\$ 1.222,2000
07/07/2025 às 13:59:37	50.210.605/0001-85	R\$ 1.222,6000
07/07/2025 às 13:59:37	51.340.170/0001-56	R\$ 1.222,1000
07/07/2025 às 13:59:38	37.087.255/0001-43	R\$ 1.222,0000
07/07/2025 às 13:59:38	51.340.170/0001-56	R\$ 1.221,9000
07/07/2025 às 13:59:39	50.210.605/0001-85	R\$ 1.222,1000
07/07/2025 às 13:59:40	55.727.566/0001-01	R\$ 1.221,8000
07/07/2025 às 13:59:40	51.340.170/0001-56	R\$ 1.221,7000
07/07/2025 às 13:59:41	55.727.566/0001-01	R\$ 1.221,6000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 14:04:30	O item 4 teve empate real para os valores 1.240,0000, 1.244,0000, 1.300,0000, 1.500,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2025 às 14:04:30	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:33:32	Boa tarde, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:33:54	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do anexo I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:34:02	no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:34:19	Sr. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do APENSO I do aviso de contratação..
Pelo participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:47:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:11 de 07/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:55:30	Prezado fornecedor,
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:55:38	Acuso recebimento de arquivo em pdf.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:55:48	Informo que a proposta apresenta um erro na quantidade

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:56:10	Consta apenas um item na unidade, sendo que o valor total correspondem a 10 unidades.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:56:25	vou reabrir o campo de anexo para reenvio da proposta corrigida.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:58:13	Sr. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Reenvio de proposta com a correção da quantidade. .
Pelo participante 51.340.170/0001-56	07/07/2025 às 14:59:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:56 de 07/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	11/07/2025 às 09:31:55	Prezado fornecedor, bom dia!
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	11/07/2025 às 09:34:30	Após análise, a área técnica concluiu que a proposta ajustada não atende às especificações técnicas exigidas no certame, tendo em vista que afirma de forma taxativa que a fechadura é comercializada separadamente. Enquanto que nas especificações técnicas do aviso de contratação há a exigência de inclusão de fechadura no lado oposto, conforme item 4 do Apenso I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	11/07/2025 às 09:34:39	Por isso, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 09:37:04	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 09:38:30	Será concedido o prazo de 02 horas para apresentação da proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA, do aviso de contratação .
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 09:38:58	Sr. Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I do aviso de contratação..
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 09:39:28	Favor utilizar o modelo que está disponível no aviso de contratação, pois contém a declaração do CNMP.
Pelo participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:18:09	Olá, bom dia, Gostaríamos de solicitar uma dilatação no prazo para envio dos anexos. Já temos todos documentos corretamente, mas estamos aguardando o catálogo detalhado por parte do fabricante, para melhor avaliação do vosso setor técnico.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:26:09	Prezado, nesse momento não está sendo exigido catálogo.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:26:17	Pode anexar a proposta ajustada
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:26:51	Caso seja solicitado pela área técnica, abriremos novo prazo para envio do catálogo.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:27:20	Nesse caso, a empresa teria tempo para receber o catálogo do fabricante.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:27:46	Por ora, solicitamos o envio da proposta ajustada nos moldes do APENSO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:43:51	Não consigo dilatar prazo agora, o sistema não permite o ajuste do prazo.
Pelo participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 10:58:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:03 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 11:12:52	Acuso recebimento de dois documentos em formato em pdf.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	11/07/2025 às 11:13:03	A proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:03:33	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:04:47	Após análise, a área técnica entendeu que a proposta ajustada atende às especificações técnicas exigidas no aviso de contratação.
Pelo participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:05:50	Boa tarde senhor pregoeiro!
Pelo participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:06:07	A nossa empresa agradece o retorno e estamos à disposição!
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:13:23	Será aberto o campo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:13:53	Sr. Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação.
Pelo participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 14:21:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:28 de 15/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 17:02:41	A agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	15/07/2025 às 17:02:52	Considerando que os documentos de habilitação já foram analisados, a empresa está habilitada.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:04:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/07/2025 às 14:04:30	Item teve empate real para os valores 1.240,0000, 1.244,0000, 1.300,0000, 1.500,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empataadas.
07/07/2025 às 14:04:30	Item encerrado para lances.
07/07/2025 às 14:33:19	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.221,6000. Motivo: Indicar conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, utilizando expressões como "-", conforme item 3.3 b) do aviso de contratação..

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 14:34:19	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do APENSO I do aviso de contratação..
07/07/2025 às 14:47:11	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 finalizou o envio de anexo.
07/07/2025 às 14:58:13	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Reenvio de proposta com a correção da quantidade. .
07/07/2025 às 14:59:56	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:36:35	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.221,7000. Motivo: Após análise, a área técnica concluiu que a proposta não atende as especificações técnicas, conforme detalhado em chat. .
11/07/2025 às 09:38:58	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I do aviso de contratação..
11/07/2025 às 10:58:03	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 14:04:59	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.222,0000. Motivo: A proposta ajustada atende às especificações técnicas do aviso de contratação, conforme análise da área técnica..
15/07/2025 às 14:13:53	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do aviso de contratação. .
15/07/2025 às 14:21:28	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 17:03:01	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 foi habilitado.
18/07/2025 às 06:55:31	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.222,0000.
18/07/2025 às 06:56:37	Item homologado.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa Eletrônica 90030/2025* foi atualizado.

Dispensa Eletrônica 90030/2025

Enviado por andreza.lima em ter, 17/06/2025 – 14:23

Processo nº:

19.09.02336.0016638/2025-45

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Junho 17, 2025 – 14:15

Objeto:

Aquisição de material de ferragens, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):



UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 07/07/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações gerais:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Arquivos:

[Aviso de Contratação e seus anexos](#)

[Homologação](#)



DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral dos objetos às empresas LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 47.134.863/0001-15, GENESIS GLOBAL LTDA, CNPJ n.º 60.480.195/0001-46, BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 48.041.828/0001-14 e REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 37.087.255/0001-43, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/07/2025, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613748** e o código CRC **1B58FDBD**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 369/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0016638/2025-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 146/2025, relativo à Aquisição de material de ferragens.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/07/2025, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614156** e o código CRC **B653F848**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da **portaria de fiscalização nº 369/2025** relativa a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 146/2025 e 90030/2025 (ComprasGov) homologada** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/07/2025, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615455** e o código CRC **00DFD90C**.